



LEI Nº 854/2015.

EMENTA: Institui o PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no Município de Brejão para o Decênio 2015/2025 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO - PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado O Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal 13.005/2014.

Art. 2º São diretrizes do PME:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

**Praça Melquíades Bernardes, 01 Centro, Brejão – PE.
Fones: (87)3789-1224 – CNPJ: 10.131.076/0001-00**





Art. 3º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal de Educação;
- II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação - CME;
- IV - Comitê Coordenador Instituído.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*.

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

Praça Melquíades Bernardes, 01 Centro, Brejão – PE.
Fones: (87)3789-1224 – CNPJ: 10.131.076/0001-00



§3º O poder executivo regulamentará em lei específica, a destinação de 75% dos recursos advindos por meio da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, no prazo máximo de seis meses a contar da data da publicação desta lei.

Art. 6º O município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Comitê Coordenador Instituído., instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Comitê Coordenador Instituído., além da atribuição referida no *caput*.

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração dos planos nacional, estadual e municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O Município atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal, mediante o regime de colaboração com a União e o Estado, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Praça Melquíades Bernardes, 01 Centro, Brejão – PE.
Fones: (87)3789-1224 – CNPJ: 10.131.076/0001-00



§ 3º A implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida será desenvolvida mediante regime de colaboração específico, assegurada a consulta a essa comunidade.

§ 4º O município garantirá sua participação em instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação instituídas em âmbito estadual e nacional para fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

§ 5º O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Brejão e outros municípios da região dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

§ 6º Fica vedado a inclusão de qualquer menção a expressão “Ideologia de Gênero” e similares.

Art. 8º O Município, em consonância à Lei nº 13.005/2014, estabelece na elaboração ou adequação do seu PME, estratégias que:

- I - promovam a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
- II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;
- III - promovam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, buscando assegurar progressivamente a educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades;

Art. 9º O Poder executivo aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei.






Art. 10º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11º Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 13º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Brejão, 18 de junho de 2015.


Ronaldo Ferreira de Melo
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

**Praça Melquíades Bernardes, 01 Centro, Brejão – PE.
Fones: (87)3789-1224 – CNPJ: 10.131.076/0001-00**





Brejão

Plano Municipal de Educação



2015-2025



Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito de Brejão

Edjane Oliveira de Melo Ferreira
Secretária de Educação

Comissão Executiva do PME

Rita de Cássia Araújo Albuquerque
Coordenadora

Carla Nunes da Silva Firmino
Secretária

José Alexandre da Silva
Suiane Savana Lopes da Silva Barros
Maria de Fátima Barros Neris
Fernando Ferreira Rodrigues
Iolanda de Barros Silva Tenório
Membros



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem da Secretária Municipal de Educação05
2. Plano Municipal de Educação e a Participação Popular07

II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos históricos e geográficos.....09
2. Aspectos educacionais.....10

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. **EDUCAÇÃO INFANTIL**..... 12
 - 1.1 Diagnóstico17
 - 1.2 Diretrizes19
 - 1.3 Metas e Estratégias19
2. **ENSINO FUNDAMENTAL**.....22
 - 2.1 Diagnóstico24
 - 2.2 *O IDEB*26
 - 2.3 Dados do IDEB de Brejão27
 - 2.2 Diretrizes31
 - 2.3 Metas e Estratégias32
3. **ENSINO MÉDIO**35
 - 3.1 Números do Ensino Médio35
 - 3.2 Diagnóstico38
 - 3.3 Diretrizes41
 - 3.4 Metas e Estratégias41

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. **EDUCAÇÃO SUPERIOR**43
 - 1.1 O Ensino Superior no desenvolvimento nacional e regional do país.....43
 - 1.2 Diagnóstico49
 - 1.3 Diretrizes50
 - 1.4 Metas e Estratégias51

IV – MODALIDADES DE ENSINO

1. **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**53



1.1	Diagnóstico	59
1.2	Diretrizes.....	61
1.3	Metas e Estratégias.....	61
2.	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	63
2.1	Diagnóstico	65
2.2	Diretrizes.....	66
2.3	Metas e Estratégias.....	67
3.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	68
3.1	Histórico	73
3.3	Diagnóstico	75
3.4	Diretrizes.....	76
3.5	Metas e Estratégias.....	76
V	– FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	79
1.1	Diagnóstico	83
1.2	Diretrizes.....	85
1.3	Metas e Estratégias.....	86
VII	– FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO.....	89
1.1	Diagnóstico	91
1.2	Diretrizes.....	95
1.3	Metas e Estratégias.....	95
VIII	– GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO	97
1.1	Diretrizes.....	102
1.2	Metas e Estratégias.....	104
IX	– ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	105
X	– REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	106
XI	– ANEXOS.....	107



1. MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Planejar é uma tarefa complexa e desafiadora que implica assumir compromissos com esforço contínuo de eliminação de desigualdades históricas no país (PNE, 2014). Desse modo o município de Brejão constroeu um plano com a colaboração de representações de setores da sociedade por meio de fóruns, resultando em um documento que responda as necessidades de uma educação de qualidade social para todos.

Para tanto, o PME foi construído/estruturado de forma coletiva, priorizando a discussão coletiva como meio de organização de um planejamento eficaz, em consonância com os pressupostos do PNE (Plano Nacional de Educação), indubitavelmente, remetem para a construção de uma educação pautada nos princípios da cidadania, solidariedade, vínculo social, respeito e pluralidade cultural com vista a estabelecer diretrizes e metas que atendam as exigências de uma sociedade em transformação..

A adequação do Plano Municipal de Educação prever Metas e estratégias para serem cumpridas nos dez anos de sua vigência, ressaltando que seu processo de elaboração ouviu os diversos setores da sociedade priorizando a coletividade com vista a garantia dos princípios democráticos. Um Plano decenal de educação representa grande conquista da área educacional, por que:

1. Sua construção aconteceu com base em documentos como: a constituição Federal (1988), LDB (Lei de Diretrizes e Bases) 1996 e PNE (Plano Nacional de Educação) 2014.
2. É um plano para a educação no município. Abrange todos os níveis e modalidade do ensino, extrapolando, portanto a educação municipal. Sendo assim, para a execução do PME é imprescindível o regime de colaboração, de parceria entre União, Estado e Município.
3. Por sua vigência ser de dez anos não um plano de governo já que ultrapassa diferentes gestões.



Para culminar o envolvimento dos diferentes setores sociais na elaboração do Plano Municipal de Educação, a Câmara Municipal selando assim também o compromisso do legislativo com a sua implantação.

Edjane Oliveira de Melo Ferreira

Secretária Municipal de Educação/Presidente do Fórum Municipal de Educação



2. PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR

A tônica do Plano Municipal de Educação é sua construção coletiva, com participação de representantes da sociedade. Um plano será mais forte e exigirá empenho político na sua realização à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias, as propostas e os anseios de todos que vivem no município de Brejão.

É sob esta perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorreu: envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, e os movimentos sociais organizados.

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores e representantes Institucionais e da Comunidade, a importância do Plano Municipal, formas de participação e etapas de desenvolvimento. O quadro a seguir descreve as reuniões realizadas para divulgação do processo de elaboração:

Reuniões realizadas para divulgação do processo de elaboração - etapas e forma de participação - do Plano Municipal de Educação			
Data	Participantes	Local	nº de participantes
18/03/2015	Comissão do PME, coordenadores secretária de educação.	Escola Maria Pinto do Souto Santos	15
15/04/2015	Comissão do PME, Professores, coordenadores, secretária de educação e Gestores das escolas municipais.	Escola Maria Pinto do Souto Santos	20
22/04/2015	Comissão do PME, Coordenadores municipais, Gestores das rede estadual e municipal e vereadores.	Secretaria Municipal de Educação	25
19/05/2015	Comissão do PME, coordenadores, associação quilombola, gestores das	Escola João Cabral da Silva Filho (área rural)	25
25/05/2015	Conferência Municipal	CERSOPE de Brejão	70
TOTAL			155



Nesse sentido, este Documento Base, resultado da construção da Comissão Executiva Municipal do Plano Municipal de Educação, pretende ser uma contribuição ao debate para a construção de uma política de Estado para a educação em Brejão, e que, de maneira articulada, discuta os níveis (educação básica ao superior), as etapas e modalidades, em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988, PNE/2001, LDB/1996, Diretrizes Curriculares Nacionais, PNE/2014, dentre outros), que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.



CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos históricos e geográficos

O Município de Brejão foi criado em dezembro de 1908 com a denominação de Brejão de Santa Cruz, integrando o território do município de Garanhuns, estado de Pernambuco. Passou a constituir-se município autônomo em 1958.

Atualmente, no dia 01 de março o município comemora a sua emancipação política. Administrativamente, Brejão é formado pelo distrito Sede e pelo Povoado de Santa Rita. Limita-se ao Norte e ao Leste com Garanhuns, ao Sul com Lagoa do Ouro e a Oeste com Terezinha. A área municipal ocupa 161,2 Km² e apresenta 0,16% do estado de Pernambuco. A sede do município tem uma altitude aproximada de 788 metros e coordenadas geográficas de 09° 01" 49' de latitude sul e 36° 34" 07' de longitude Oeste, ficando a 244,4 km da capital Recife, cujo acesso é feito pela BR 232/423 e PE 218.

Os habitantes do sexo masculino totalizam 50,5% enquanto que o feminino totaliza 49,5% resultando numa densidade demográfica de 56,36 hab./Km² (Ministério da Saúde – DATASUS/Dados da população 2013). O município de Brejão está inserido na unidade geoambiental do planalto da Borborema, formado por maciços e outeiros altos, com altitude variante entre 650 a 1000 metros.

O clima é do tipo tropical chuvoso com verão seco. A estação chuvosa se inicia em janeiro/fevereiro com término em setembro podendo se adiantar até outubro.

O setor de atividade econômica predominante é a agropecuária destacando-se bovinocultura de leite/corte, avicultura e o cultivo de frutas e flores tropicais.

O índice de desenvolvimento humano municipal - IDHM é de 0,547; situando o município em 164º no ranking estadual e em 5.244º no nacional.

Brejão é um ótimo local para turismo ecológico. Com local existente de reservas florestais, como a reserva de mata-atlântica na fazenda Lírio.

Brejão dispõe ainda de um folclore bastante variado com bacamarteiros, bandas de pífano, bois de carnaval, capoeira, embolada (tendo como característica principal o desafio entre os emboladores), forró e repentes (cantorias que se caracterizam pelo improvisado).



A principal festa popular de Brejão é a festa de Santos Reis, festa bastante conhecida na região e destaque no calendário Pernambucano criada à 106 anos, onde engloba famílias tradicionais da região e municípios circunvizinhos. .

2. Aspectos educacionais

O município de Brejão encontra-se coberto pela Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional de Pernambuco. Ao todo a rede municipal de educação conta com 16 Unidades de Ensino, distribuídas estrategicamente pelo município. Dessas, 01 é de Educação Infantil (creche - crianças de 0 a 3 anos), 01 de Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (crianças de 6 a 14 anos e jovens acima dos 15 anos) e 14 de Educação Infantil e Ensino Fundamental (crianças de 4 a 14 anos). A Rede Pública conta também com 01 unidade de ensino pertencente ao Governo do estado de Pernambuco que atende alunos do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. O município não possui rede privada de ensino.

O município possui Conselho Municipal de Educação desde 1997, Conselho Municipal de Alimentação Escolar desde 2005 e o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, implantado no ano de 2010.

<i>Indicadores da Educação Básica de Brejão</i>				
Ano	Estabelecimentos	Matrículas	Docentes	Turmas
2007	35	3.656	110	131
2008	34	3.510	121	131
2009	34	3.400	121	131
2010	32	3.390	121	132
2011	31	3.225	108	124
2012	28	3.372	121	126
2013	25	3.439	117	121
2014	17	3.219	110	113

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Estabelecimentos de Ensino, por Dependência Administrativa, segundo a etapa/modalidade ministrada, no ano de 2015.

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Estadual	Privada	TOTAL
Creche	01	-	-	01
Educação Infantil e Ensino Fundamental	14	-	-	14
Ensino Médio	-	01	-	01
Educação de Jovens e Adultos	01	01	-	02
Fonte: SEMED				



III

NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para crianças de até 3 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenho, pintura e música, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

Segundo dados do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) 6.756.698 crianças estão matriculadas na educação infantil, sendo 71,8% em creches e pré-escolas municipais (4.853.761), 1,06% em estaduais, 0,04% em federais e 27,1% em instituições privadas. O maior crescimento ocorreu nas creches, com um aumento de mais de 168 mil crianças matriculadas em comparação com 2009 e 79,1% a mais do que em 2002. Na pré-escola, foram 174.227 mil matrículas a menos em relação ao período anterior. A tendência de queda (desde 2004 o número de matrículas vem caindo) é atribuída à implementação do ensino fundamental de nove anos, que passa a receber entre seus matriculados os alunos de 6 anos de idade. (Fonte: Ministério da Educação).

Com tais medidas firmaram-se dois segmentos distintos, quais sejam, o das creches – destinadas ao atendimento em tempo integral de crianças até três anos ou idades mais



avançadas em razão da carência econômica, e o das pré-escolas – cujo atendimento em período parcial destinava-se a crianças de quatro a seis anos. Com as pré-escolas despontam as ideias de estimulação da criatividade, desenvolvimento de autonomia e, sobretudo, de preparação para o ensino fundamental.

Outro marco histórico na educação infantil brasileira refere-se à forte ingerência dos organismos internacionais nos países de ‘terceiro mundo’ ocorrida nas décadas de 70 e 80, que incluíam a atenção institucional à criança de zero a seis anos na agenda das políticas de desenvolvimento econômico e social. Essas décadas se caracterizaram pela mais expressiva expansão da educação infantil no país, cuja função precípua era compensar, de forma assistencialista, as privações econômicas e culturais de grande parcela da população, bem como minimizar os fortes impactos do fracasso na escolarização básica, a exemplo das alarmantes taxas de analfabetismo e evasão escolar.

Se por um lado ocorreu, de fato, um incremento quantitativo no âmbito do atendimento às crianças, do ponto de vista qualitativo a medida deixou a desejar. O modelo implementado, segundo Rosemberg (2002), atendendo às coordenadas dos organismos internacionais, especialmente UNESCO e UNICEF, pautou-se em baixos investimentos financeiros, apoiando-se em recursos físicos, comunitários e de pessoal sem qualificação profissional específica para o trabalho a ser realizado. Em suma, instituía-se uma educação infantil não formal e pautada em ações e conhecimentos próprios à vida cotidiana.

A educação infantil, assim ordenada, desponta como investimento a baixo custo e com poucas expressões educacionais, aliando-se a ela, desde as suas origens, um papel de assistência alimentar, de higiene, segurança e lazer; legado histórico que ainda hoje se expressa nas frágeis expectativas educativas que se têm a seu respeito.

Foi apenas em 1988 que, como dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram reconhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Não obstante, tal medida não se revelou suficiente para uma verdadeira democratização da educação infantil no país. Na esteira da nova Constituição Brasileira, o MEC anunciou em 1993, via Coordenação de Educação Infantil, a necessária ruptura com o modelo anterior preconizado pela UNESCO e UNICEF, propondo dentre outras medidas, a equivalência educativa entre creches e pré-escolas, bem como uma



política de formação para os profissionais da educação infantil.

Entretanto, a administração federal recuou em relação à implementação de tais propostas, entre 1994 – 2002, furtando-se ao necessário aumento de recursos para a educação, especialmente, para a educação infantil. Portanto, ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha afirmado o dever do Estado na execução de uma política nacional de educação, incluindo a atenção educacional à criança de zero a seis anos, a concretização desse ideal permaneceu por realizar-se.

A recuperação desse ideal e, conseqüentemente, a necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurgiu nos debates que antecedem a proposição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica. Destarte, as creches e pré-escolas conquistaram vínculos formais com as Secretarias Municipais de Educação, a quem passa a competir a implantação, administração e supervisão das instituições destinadas ao atendimento educacional das crianças pequenas e em idade pré-escolar.

Se as lutas travadas até a promulgação da LDB de 96 congregaram esforços da sociedade civil e de professores, cientistas sociais, pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc. em prol da construção de um outro modelo de educação infantil no país pós LDB, novos desafios se anunciaram, dentre eles, aqueles afetos à natureza do trabalho pedagógico a se realizar. Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio **cuidar – educar** assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo.

Considere-se, ainda, que a dilação do Ensino Fundamental para Nove Anos, medida determinada pela Lei n. 11.274 promulgada em 2006, recoloca em debate a infância na Educação Básica, e, embora possua implicações diretas para o ensino fundamental - ao colocar em foco a educação básica brasileira, inclui, mesmo que indiretamente, a educação dispensada às crianças nas creches e pré-escolas.

A obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir de seis anos no ensino fundamental imbuí-se de princípios que conclamam a educação escolar como estratégia de equalização cultural, associando o aumento do número de anos do Ensino



Fundamental à melhoria das condições para a aprendizagem sistematizada. Ora, se esse preceito se anuncia como meta para o referido segmento, há que se reconhecer suas implicações também para a Educação Infantil.

Se a nova coordenada – cuidar e educar - visava, por um lado, assegurar a assistência até então norteadora da educação infantil e, por outro, introduzir outras dimensões, fundamentalmente voltadas à promoção do desenvolvimento da criança, a instituição do Ensino Fundamental de Nove Anos se mostrava reiterativa da possibilidade e necessidade de requalificação da atenção educativa destinada aos pequenos. Todavia, a dicotomia anunciada (cuidar-educar) revelava a fragilidade ainda existente no tocante ao papel da educação infantil e, igualmente, as lacunas pedagógicas a serem superadas tendo em vista um trabalho intencionalmente orientado pelo ato de ensinar, dado que, a rigor, confere propriedade à condição da educação infantil como primeiro segmento da educação básica.

Cuidar e educar tornou-se, ao mesmo tempo, regra de procedimento à vista da necessidade de superação do modelo assistencialista e um desafio a ser vencido pelos profissionais que atuam nesse segmento educacional. Entretanto, há que se reconhecer que o problema crucial presente na educação infantil não reside na conciliação entre cuidado e educação, posto que ambos ocultam em si um ao outro, ou seja, ao cuidar se educa e ao se educar, se cuida. Portanto, um desafio ainda não vencido pelo segmento em questão diz respeito à superação das concepções que naturalizam a infância, o desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, as condições em que ele deva ocorrer na base da qual se institua, de fato, uma *política de educação* destinada à infância, posto que, historicamente, ainda se tem tomado como tal a *política de assistência* à infância.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, a afirmação das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimentos de ensino. Urge, portanto, afirmar o papel insubstituível da educação escolar na promoção do desenvolvimento dos indivíduos em todos os períodos de sua formação, reconhecendo-se que é a aprendizagem que promove o desenvolvimento.

Ademais, para que a aprendizagem desempenhe essa função, é preciso que se



organize em torno de objetivos representativos daquilo que se pretenda desenvolver. Ou seja, não se trata da promoção de quaisquer aprendizagens, mas daquelas que corroboram a formação das complexas capacidades e habilidades humanas. Conseqüentemente, tais processos de aprendizagem não podem ser concebidos independentemente dos conteúdos que veiculam.

Levando-se em conta que o traço distintivo central da aprendizagem promovida pela escola e por outras agências educativas reside na natureza de seus conteúdos e formas pelas quais são transmitidos há que se instituir, também na educação infantil, os vínculos necessários entre os processos de aprendizagem e os processos de ensino. No âmbito de tais processos, algumas questões devem ser respondidas e dentre elas destacam-se: Quais aprendizagens, aprendizagens para que, quais valores científicos, éticos, estéticos e políticos devem pautá-las e como elas serão promovidas? Tais questões, por sua vez, contêm outras, a saber: Quem ensina, ensina o que, para que e como?

Portanto, uma política de educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se com ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação e do trabalho docente na educação infantil. Para tanto, há que se ter como metas fundamentais:

1. o atendimento à demanda de atenção institucional à criança em Escolas Municipais de Educação Infantil;
2. a elaboração de diretrizes gerais de âmbito Municipal que norteiem a elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas de Educação Infantil;
3. a construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental;
4. a valorização do profissional da Educação Infantil, tanto no que se refere à formação inicial e contínua quanto à sua remuneração.



1.1 Diagnóstico

Com a Constituição Federal de 1988 e a LDB (Lei 9.394/96), novas exigências tem se apresentado para as instituições de educação infantil, provocando uma série de mudanças na sua estruturação, organização e finalidade. Uma destas mudanças diz respeito à concepção de que esse atendimento se constitui como primeira etapa da Educação Básica, isto é, como direito da criança e não apenas dos pais ou responsáveis trabalhadores.

Em Brejão, esse atendimento é oferecido em 15 estabelecimentos de ensino, sendo 01 creche (localizada na área urbana) que atende crianças de 0 a 3 anos, em período integral, e crianças de 4 e 5 anos, semi-integral e em 14 pré-escolas (zonas urbana e rural) para as crianças de 4 e 5 anos (pré-escola).

Quantitativo de creches e pré-escolas da Rede Pública

Creche		
Ano	Pública	Privada
2010	1	1
2011	1	1
2012	2	0
2013	2	0
2014	1	0

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

Pré-escola		
Ano	Pública	Privada
2010	15	1
2011	13	1
2012	17	0
2013	19	0
2014	15	0

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

No que diz respeito às condições de funcionamento desses estabelecimentos é importante reconhecer que a maioria deles não possui boa infra-estrutura, com problemas de iluminação, ventilação, rede elétrica e hidráulica, segurança, instalações sanitárias, instalações da cozinha, etc. Sendo, inclusive, necessária uma ampliação no número de salas de aula, pátios, equipamentos e mobiliários.



Número de Matrículas x População em idade escolar

População em idade escolar de 0 a 5 anos		
	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos
2000	835	476
2007	626	341
2010	585	321

Fonte: IBGE-Censo Demográfico 2010

Porcentagem de crianças que frequentam a escola		
	De 0 a 3 anos	De 4 a 5 anos
2010	17,1%	76,3%

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/Preparação: Todos Pela Educação

A população em idade de 0 a 3 anos, segundo os dados censitários de Brejão, Censo 2010 do IBGE, era de **585 crianças**, e foram matriculadas **100 crianças** o que representa um índice de cobertura de apenas 17,1% de matrículas iniciais. Ou seja, os dados indicam que existiam **485 crianças** que não frequentavam a creche. Cabe destacar aqui, que nem todas as famílias colocam os seus filhos em creches por uma questão cultural.

Já as crianças de 4 a 5 anos somavam **245 matrículas**, representando 76,3% dessa faixa etária matriculada na pré-escola, ficando de fora **76 crianças**, ou seja, 23,7%.

Vejamos a seguir o quantitativo/percentual de alunos dessa etapa de ensino que permanecem na escola em tempo integral.

Porcentagem de matrículas na rede pública em tempo Integral na Educação Infantil		
2011	11,7%	56
2012	8%	39
2013	9,7%	53

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



1.2 Diretrizes

Na constituição Federal, artigo 205, a educação é garantida como direito de todos e, por inclusão, também das crianças de zero a seis anos, e em seu artigo 208, informa “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade”. Também no seu inciso XXV, do Artigo 7º, informa que deverá haver “assistência gratuita dos filhos e dependentes, desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas”. (Ensino Infantil modificado para zero a cinco anos).

1.3 Metas e Estratégias

Meta 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

1. Revisar, com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de um ano, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a:
 - a. espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança;
 - b. instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
 - c. instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
 - d. ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;



e. arborização.

2. Garantir a manutenção e expansão de vagas de programas de formação continuada de acesso a todos os profissionais da educação e de qualidade, para atualização permanente e o aprofundamento dos conhecimentos dos profissionais que atuam na educação infantil;
3. Elaborar propostas pedagógicas das escolas, a partir da revisão da política e das orientações curriculares da educação infantil, conforme estabelecido no item anterior, envolvendo os diversos profissionais da educação, bem como os usuários;
4. Garantir estrutura e quadro próprio para o efetivo funcionamento do sistema municipal de acompanhamento, controle e supervisão da educação, nos estabelecimentos públicos e privados, visando apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e a garantia do cumprimento dos padrões estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais;
5. Fortalecer e ampliar as parcerias com governo federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.
6. Manter a oferta de alimentação escolar para as crianças atendidas na educação infantil, nos estabelecimentos públicos e conveniados, por meio de colaboração financeira da União, do Estado e do Município (convênios);
7. Criar, manter e ampliar Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria da estrutura e funcionamento das instituições de educação infantil públicas e privadas (lucrativas e não-lucrativas), bem como no enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.
8. Estabelecer condições para a inclusão das crianças com deficiência, com



- apoio de especialistas e cuidadores, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;
9. Promover ações junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área;
 10. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, nutricionistas, fisioterapeutas, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;
 11. Estruturar, em regime de colaboração com o governo federal, um ambiente tecnológico, com jogos interativos, programas para computador, aplicativos educacionais, apropriados às crianças de educação infantil para as escolas de educação infantil.
 12. Aquisição anual de livros didáticos que contemplem os alunos da pré-escola.
 13. Promover de forma eficiente a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com a Secretaria de Ação Social, Saúde, Conselho Tutelar e a comunidade escolar;
 14. Executar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;



2. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – educação infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público – privadas, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos de idade, e conclui aos 14 anos.

Essa nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo de convívio escolar e mais oportunidades de aprender. A ampliação do ensino fundamental começou a ser



discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

Segundo o Censo Escolar de 2010, no Brasil, 31.005.341 de alunos estão matriculados no Ensino Fundamental Regular. A grande maioria (54,6%) na rede municipal com 16.921.822 matrículas. As redes estaduais correspondem a 32,6% dos matriculados, as privadas atendem a 12,7% e as federais a 0,1%.

Pensar nas questões curriculares, para nós, é ter uma visão ampla de currículo que transcende o rol e o simples encadeamento os conteúdos disciplinares a serem cumpridos durante um ano letivo.

Legalmente, os currículos para o ensino fundamental estão amparados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no Art. 210, que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

Já na LDBEN (BRASIL, 1996) há artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A língua portuguesa e a matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, são obrigatórios para todos os estabelecimentos de ensino, assim como o ensino da arte, o qual deverá promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Já a educação física, deve ser integrada à proposta pedagógica da escola; é componente curricular obrigatório.

O ensino da História do Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígena, africana e européia. Assim como é obrigatório também o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Com relação à parte diversificada do currículo deverá ser incluído, obrigatoriamente, a partir do sexto ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, sendo a mais comum a ser adotada, o inglês.



No artigo 33, encontramos a questão do ensino religioso, que é facultativo ao aluno, porém oferecido pelas unidades escolares, respeitando a pluralidade religiosa existente no país. Portanto, destacamos o artigo 27:

Diante do exposto, indagamos:

Como construir uma proposta curricular que atente ao disposto na legislação, que seja comum aos estabelecimentos de ensino do município de Brejão e que garanta a qualidade do processo de ensino e aprendizagem?

Acreditamos ser pertinente levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo: número de alunos em sala de aula; indisciplina; heterogeneidade; diversos ritmos de aprendizagem; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; formação inicial precária; entre outros.

Apontamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas (como por exemplo, o SAEPE e a Prova Brasil); utilizar novas metodologias de ensino, otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola, garantir a autonomia docente, entre outros.

2.1 Diagnóstico:

O número de jovens na faixa etária do ensino fundamental em Brejão, ou seja, dos 6 aos 14 anos, vem diminuindo ao longo dos últimos 15 anos, como mostra a tabela abaixo:

População de Brejão com idade entre 6 e 14 anos de idade	
2000	1.871
2007	1.814
2010	1.665

Fonte: IBGE/ Censo Demográfico 2010

Consequentemente, o número de matrículas também diminui no mesmo ritmo.

Nossa rede pública de ensino fundamental conta atualmente com um total de 16



estabelecimentos de ensino fundamental, divididos entre municipais e estaduais, sendo a grande maioria das matrículas realizadas na rede municipal.

Número de matrículas no ensino fundamental e relação ao total de matrículas nas escolas públicas			
ANO	MATRÍCULAS	MUNICIPAL	ESTADUAL
2013	2.031	88,87%	11,13%
2012	2.070	87,15%	12,85%
2011	2.059	79,31%	20,69%
2010	2.111	73,38%	26,62%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/ Censo Escolar

Desse total de matrículas no ensino fundamental, apenas 12,75% frequentam a escola em tempo integral.

Matrículas no ensino fundamental Parcial e Integral em relação ao total de matrículas		
ANO	PARCIAL	INTEGRAL
2013	87,25%	12,75%
2012	89,81%	10,19%
2011	86,40%	13,60%
2010	98,25%	1,75%

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais/ Censo Escolar

Dos 15 estabelecimentos de ensino fundamental, 14 estão localizados na área rural, tendo ainda comunidades de remanescentes de quilombos.

Matrículas de Ensino Fundamental no campo e em áreas remanescentes de quilombos		
Ano	Rural	Quilombola
2007	1.381	21
2008	1.329	74
2009	1.260	18
2010	1.150	62
2011	1.273	86
2012	1.353	86
2013	1.367	77

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



2.2 O IDEB

O IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em 2007, com o objetivo de medir a qualidade da rede de ensino nas escolas brasileiras. O índice é calculado com base nas taxas de rendimento escolar (indicadas pelos índices de aprovação e evasão) e médias de desempenho dos alunos nos exames padronizados aplicados pelo INEP. Os índices de aprovação são obtidos a partir dos dados do Censo Escolar realizado anualmente pelo INEP e as médias de desempenho utilizadas são aquelas observadas na Prova Brasil (para IDEBs de escolas e municípios) e do SAEB (no caso dos IDEBs dos estados e nacional). Para os cálculos utiliza-se uma escala de 0 a 10.

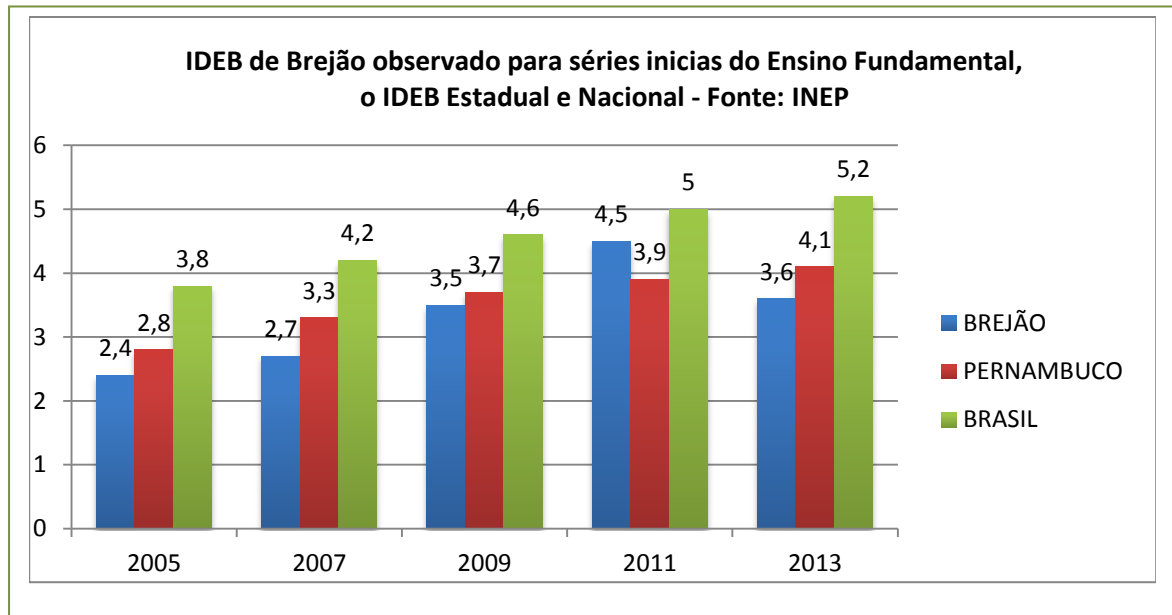
Desse modo, esse índice reúne, em um só indicador, dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: fluxo escolar e médias de desempenho nas avaliações.

Para que o IDEB de uma escola ou rede cresça é preciso garantir que os alunos aprendam, não repitam o ano e tenham uma frequência regular. Por isto, mais do que um indicador estatístico, ele pode ser utilizado como um diagnóstico atualizado da situação educacional e como um parâmetro para a projeção de metas orientadoras para ações voltadas para o aumento da qualidade de ensino.

Com base na análise do IDEB em nível nacional, o MEC propõe metas intermediárias calculadas pelo INEP no âmbito do programa de metas fixadas pelo Compromisso “Todos pela Educação”, eixo do plano de Desenvolvimento da Educação, que trata da educação básica. A meta é que o país supere progressivamente a situação atual (média de 4,2 em 2007) e chegue em 2025 à média 6,0. Para tanto, cada escola deve realizar todos os esforços para melhorar seus índices, porque esse será um indicativo seguro e visível para toda a sociedade de que estará cumprindo da melhor forma possível sua função social.

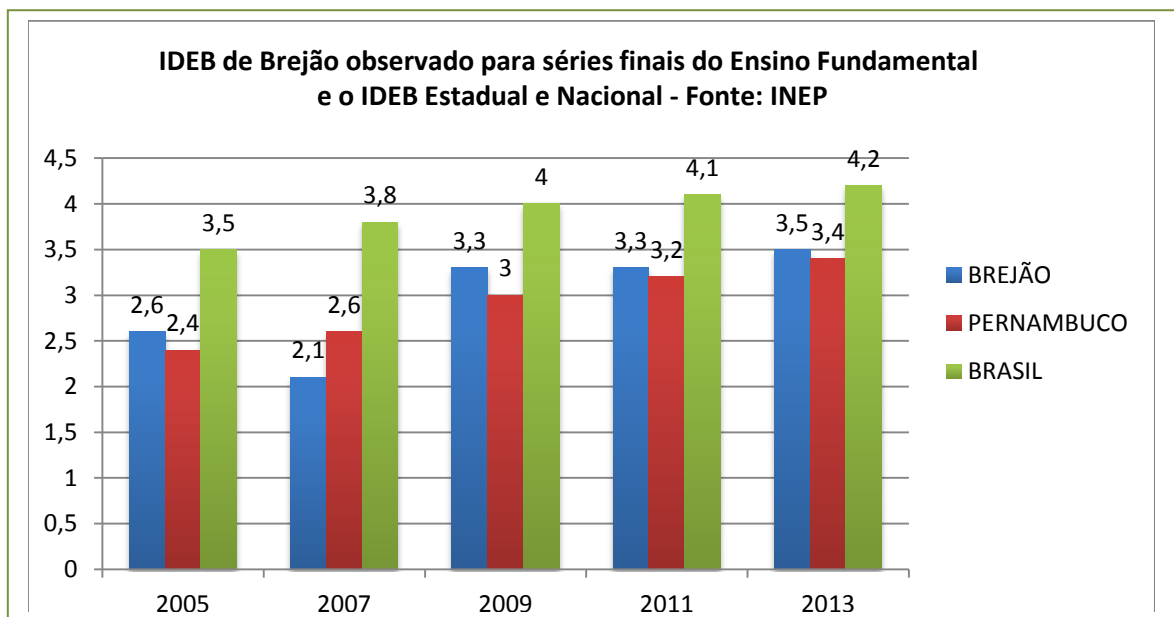


2.2.1 Dados do IDEB – Brejão



O IDEB de Brejão, observado para as séries iniciais, em todos os anos avaliados, apresenta um índice abaixo da média das escolas públicas do Brasil e fica a frente da média estadual apenas na avaliação de 2011.

No que se refere às séries finais do ensino fundamental, verificamos o seguinte quadro:



acima das escolas Estaduais perdendo no índice Estadual apenas na avaliação de 2007.

O IDEB das Escolas da Rede Pública de Brejão, em 2 anos (entre 2007 e

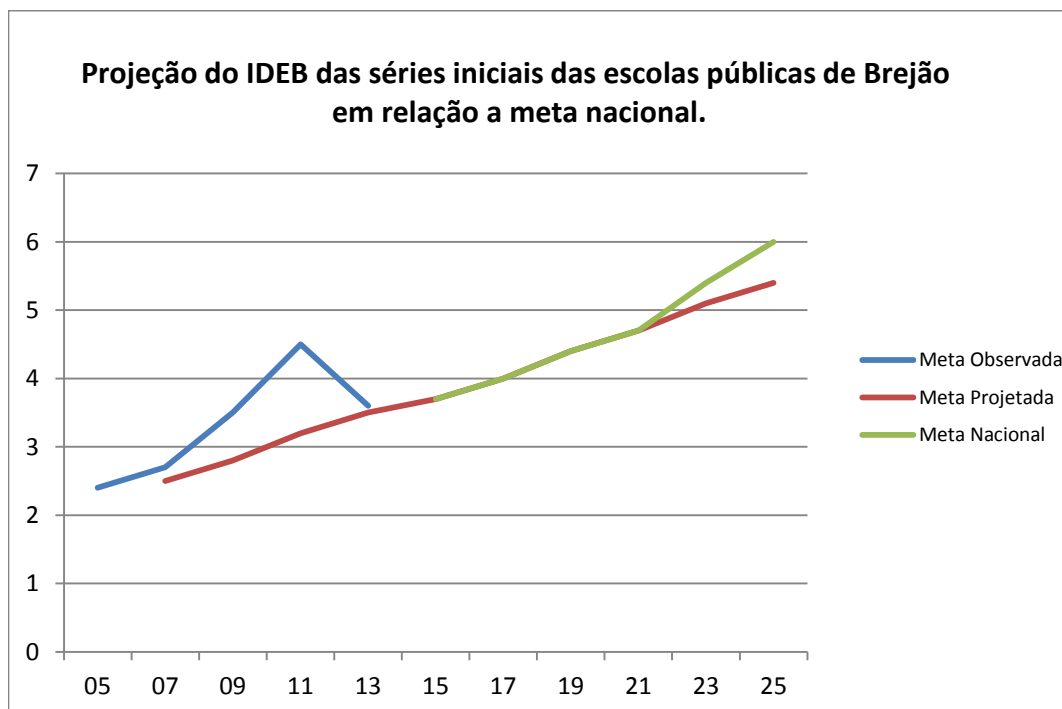


2009), não apresentou crescimento, mantendo-se com o mesmo índice. Já entre os anos de 2011 e 2013 apresentou um crescimento de 0,2.

A seguir, apresentamos as metas observadas até 2013 e as projetadas até 2025 das séries iniciais e finais do ensino fundamental das Escolas da Rede Pública de Brejão, comparadas com as metas nacionais:

Quadro de Metas para séries iniciais das escolas públicas de Brejão			
Ano	Meta Observada	Meta Projetada	Meta Nacional
2005	2,4	-	-
2007	2,7	2,5	-
2009	3,5	2,8	-
2011	4,5	3,2	-
2013	3,6	3,5	-
2015	-	3,7	3,7
2017	-	4,0	4,0
2019	-	4,4	4,4
2021	-	4,7	4,7
2023	-	5,1*	5,4
2025	-	5,4*	6,0

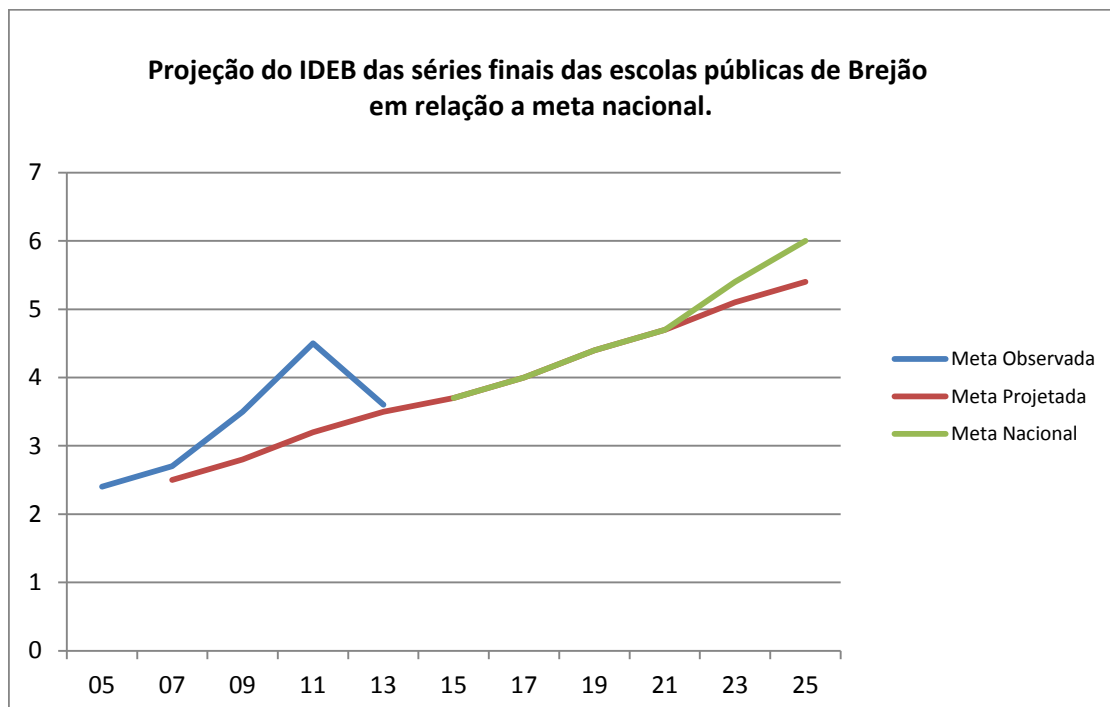
Fonte: INEP/MEC.
* Meta projetada pela SEMED Brejão.



O gráfico demonstra uma melhora no desempenho das séries iniciais do ensino fundamental, de 2005 a 2013. Como também mostra uma melhora na meta projetada até 2021 ficando atrás da meta nacional nas duas últimas avaliações de 2023 e 2025 em 0,3 e 0,6 respectivamente.

Quadro de Metas para séries finais das escolas públicas de Brejão			
Ano	Meta Observada	Meta Projetada	Meta Nacional
2005	2,6	-	-
2007	2,1	2,6	-
2009	3,3	2,8	-
2011	3,3	3,1	-
2013	3,5	3,4	-
2015	-	3,8	3,8
2017	-	4,1	4,1
2019	-	4,4	4,4
2021	-	4,6	4,6
2023	-	4,9*	5,0
2025	-	5,2*	5,5

Fonte: INEP/MEC.
* Meta projetada pela SEMED Brejão.



Nas séries finais, ocorreu melhora de 2005 a 2013, superando as metas projetadas e mais uma vez ficando abaixo nas projeções das últimas duas avaliações em 0,1



e 0,3.

Distorção idade-série

Pela legislação que organiza a oferta de ensino no país (Lei 9.394/1996), a criança deve ingressar aos 6 anos no 1º ano do ensino fundamental e concluir a etapa aos 14. Na faixa etária dos 15 aos 17 anos, o jovem deve estar matriculado no ensino médio. O valor da distorção é calculado em anos e representa a defasagem entre a idade do aluno e a idade recomendada para a série que ele está cursando. O aluno é considerado em situação de distorção ou defasagem idade-série quando a diferença entre a idade do aluno e a idade prevista para a série é de dois anos ou mais.

Taxa de distorção idade-série - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Ano	Distorção Idade-Série
2006	40,4
2007	47,8
2008	31,3
2009	36,5
2010	37,9
2011	37,1
2012	35
2013	33,8

Fonte: MEC/Inep/DEED/CSI

Em Brejão a cada 100 alunos matriculados nas séries iniciais em 2013, aproximadamente 34 estão com atraso escolar de 2 ou mais anos, mostrando uma tendência de queda desde 2010.

Taxa de distorção idade-série - Anos Finais do Ensino Fundamental	
Ano	Distorção Idade-Série
2006	64,8
2007	62,5
2008	38,7
2009	43,6
2010	47,9
2011	48,7
2012	49,6
2013	48,6

Fonte: Mec/Inep/DEED/CSI



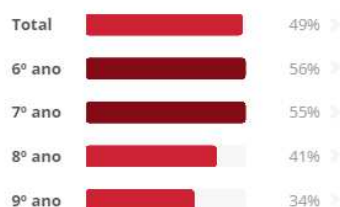
Já nas séries finais, essa tendência de queda veio acontecendo fortemente até 2008, desde então aumentando até se chegar na marca de 48,6% dos alunos.

Distorção Idade-Série

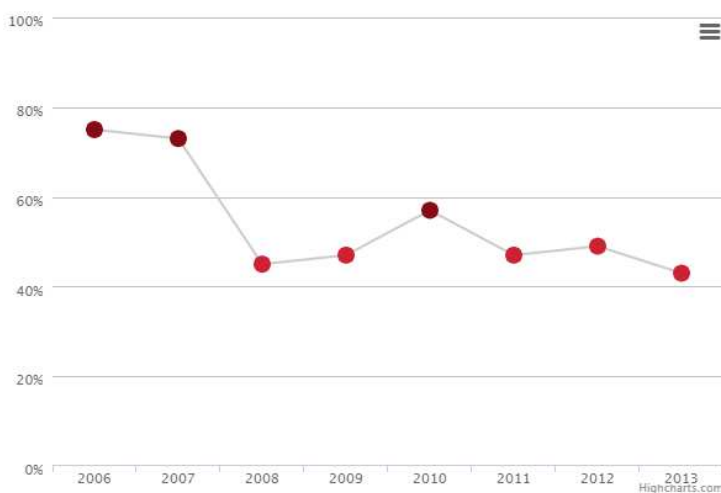
ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)



ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)



Distorção Idade-Série, Brejão, 2006 até 2013



Fonte: Inep, 2013. Organizado por Meritt, 2014

A análise crítica acerca desses dados certamente poderá constituir-se em um dos fundamentos do trabalho da Secretaria de Educação com vistas ao planejamento e gestão de políticas públicas direcionadas sistematicamente para a melhoria da qualidade da educação na rede municipal de ensino.

2.3 Diretrizes

1. Universalizar, de fato, o Ensino Fundamental;
2. Garantir a expansão progressiva de atendimento, em período integral, à crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino;
3. Garantir o acesso ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada e aos deficientes e pessoas com necessidades educacionais especiais;
4. Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam



a defasagem idade-série;

5. Ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
6. Assegurar programas suplementares de material didático-escolar, contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, saúde, assistência social, não contabilizados nas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino público.

2.4 Metas e Estratégias

Metas:

- **Meta 1:** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.
- **Meta 2:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
- **Meta 3:** Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Meta 4: Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB	2015	2017	2019	2021	2023	2025
Anos iniciais do ensino fundamental	3,7	4,0	4,4	4,7	5,4	6,0
Anos finais do ensino fundamental	3,8	4,1	4,4	4,6	5,0	5,5



Estratégias:

1. Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 5º ano) e observando para os anos finais (6º ao 9º ano):
 - a) em 3 anos o máximo de 30 alunos por classe;
 - b) em 5 anos o máximo de 28 alunos por classe;
 - c) em 7 anos o máximo de 25 alunos por classe.
2. Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
3. Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;
4. Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;
5. Implementar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, de modo a garantir unidades funcionais, incluindo:
 - a) Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
 - b) Instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza;
 - c) Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca (com profissional especializado), brinquedoteca e serviço de merenda escolar;
 - d) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência;
 - e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
 - f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - g) Informática e equipamento multimídia para o ensino;



- h) Sistema de reciclagem de lixo, com coleta periódica em todas as unidades de ensino;
 - i) Laboratórios de informática e de ciências com recursos materiais e atualização contínua.
6. Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional;
 7. Garantir a participação dos profissionais da educação, no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;
 8. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar, visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento;
 9. Garantir kits escolares, contendo:
 - a) Fardamento escolar;
 - b) Material escolar didático e pedagógico;



3. Ensino Médio

O ensino médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nesta nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou o espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também é obrigatório. Como última etapa do curso básico, o ensino médio prepara os candidatos para o vestibular.

As escolas de educação profissional, científica e tecnológica também fazem parte do ensino médio. Existem hoje 314 unidades voltadas para este tipo de educação em todos os estados do Brasil, entre Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e Universidades Tecnológicas.

3.1 O Ensino Médio no Brasil: uma reflexão sobre seus rumos

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do



trabalho e para o prosseguimento de estudos.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente, do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há uma necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos. Na Rede Pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas constatá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, com boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente a 2010, aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que tem uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou



particulares, os resultados mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problema aquém das expectativas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é a de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isto, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando à legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do envolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escola pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanço nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho, desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focado em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível a vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se



que eles não sejam só índices a serem analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado, não se pode minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais “prático”, o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdos que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

3.2 Diagnóstico

Brejão conta apenas com 01 escola de ensino médio, Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Professora Ismenia Lemos Wanderley, que pertence a rede estadual, funcionando em jornada semi-integral, e que oferece também a modalidade de EJA (Educação de Jovens e Adultos) anos finais.

O número de matrículas no ensino médio vem oscilando ao longo dos últimos 07 anos. De um total de 431 alunos matriculados em 2007, diminuindo para 310 em 2011 e voltando a aumentar em 2013 com 389 matrículas.

Quantidade de matrículas no Ensino Médio em Brejão					
Ano	Matutino	Vespertino	Noturno	Integral	Total
2007	118	95	218	-	431
2008	116	108	211	-	435
2009	122	101	174	-	397
2010	188	57	161	-	406
2011	182	0	128	182*	310
2012	273	0	107	273*	380
2013	302	0	87	302*	389

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação.
*O número de matrículas integrais já estão incluídas no número de matrículas totais.

Essa mesma oscilação também é notada na população em idade escolar de 15 a 17 anos, de acordo com Censo Demográfico do IBGE 2010.



População de Brejão em idade escolar – 15 a 17 anos

2000	573
2007	582
2010	574
Fonte: IBGE – Censo 2000 e 2010 e contagem 2007	

Percebe-se que apesar de existir as vagas nas escolas os jovens com idade de frequentar o ensino médio não conseguem concluir essa etapa na idade adequada. A diferença entre matrícula e população em idade escolar em 2010 revela que 168 jovens deixaram de cursar o ensino médio em Brejão.

Porém, sabemos que para a população pobre a necessidade de trabalhar nesta faixa de idade, para que possa colaborar com o orçamento familiar, é uma realidade que concorre com a escola de maneira evidente. Assim, reprovação e evasão se expressam muitas vezes de maneira consequente e sem recuperar o conteúdo/conhecimento necessário para continuidade.

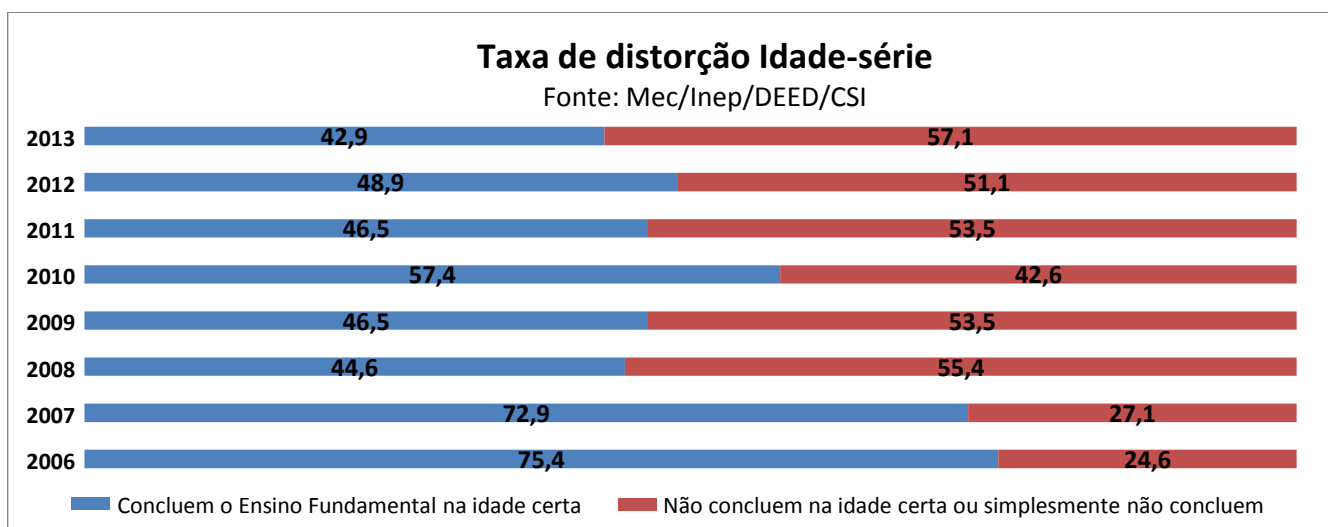
Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono no Ensino Médio em Brejão – Fonte: INEP

	Ano	Aprovação	Reprovação	Taxa de abandono
1º Ano do EM	2008	64,6	4,6	30,8
	2009	85,3	10,3	4,4
	2010	74,7	7,4	17,9
2º Ano do EM	2008	64,5	2,4	33,1
	2009	86,0	12,3	1,7
	2010	83,8	6,3	9,9
3º Ano do EM	2008	86,6	0,0	11,4
	2009	97,4	2,6	0,0
	2010	95,1	2,9	2,0
MÉDIA TOTAL		82,0	5,5	12,5

A diferença entre matrículas e concluintes do ensino médio evidencia a necessidade de se estabelecer programas de acompanhamento e uma revisão dos conteúdos e estratégias de ensino, bem como uma política de oferecimento de vagas no período noturno, como formas de diminuir o abandono. Parte do problema também é evidenciado mediante as taxas de aprovação e reprovação.



Outro aspecto importante a se destacar, tem relação com os fenômenos anteriores, é a taxa de distorção idade/série. Na taxa de distorção idade/série de 2006 a 2013 ocorreu grande diminuição (-32,5%), ficando ainda em um patamar elevado em 2010. (57,4%).



Taxas de Rendimento (2013)

Conheça a proporção de alunos com reprovação ou abandono em 2013 segundo indicadores do INEP.

Ensino Médio

	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	22,9% 37 reprovações	0,0% nenhum abandono	77,1% 124 aprovações
2º ano EM	10,6% 12 reprovações	0,0% nenhum abandono	89,4% 95 aprovações
3º ano EM	0,8% 1 reprovação	0,0% nenhum abandono	99,2% 123 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.



Tais dados revelam a reprovação, a evasão, bem como dificuldades do jovem de periferia, que frequenta a escola pública, em acompanhar e permanecer na mesma, quer seja pelas dificuldades de suas condições de vida, quer pelas condições do ambiente escolar e qualidade da educação.

3.3 Diretrizes

1. Garantir a ampliação de vagas e criar condições de matrícula;
2. Criar condições para que se garantam a permanência e o sucesso do aluno na escola;
3. Garantir espaço físico e materiais adequados, bibliotecas atualizadas, laboratórios equipados adequadamente e professores capacitados para o processo ensino-aprendizagem;
4. Ter como finalidade principal preparar o indivíduo para o enfrentamento, com êxito, das suas diversas necessidades, sejam elas de caráter social, cultural, econômico ou cognitivo, de modo a oferecer um conjunto de meios que proporcionem conhecimento, o discernimento para realizar escolhas e continuar buscando aprimoramento como pessoa e como profissional;
5. Garantir um acompanhamento contínuo, de maneira a compreender os entraves e progressos para se alcançar as metas e objetivos propostos no Plano Nacional de Educação;
6. Viabilizar programas de formação, capacitação continuada e valorização do magistério.

3.4 Metas e Estratégias

Meta 1:

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de



matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

1. Garantir a universalização do acesso para o ensino médio;
2. Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidos no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio;
3. Estimular, com a participação efetiva da comunidade, a elaboração de propostas político-pedagógicas no Ensino Médio, de maneira a atender às necessidades e especificidades locais;
4. Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, em todas as Escolas de Ensino Médio da cidade;
5. Realizar, no prazo de 2 anos, o mapeamento e caracterização da demanda para o Ensino Médio, Técnico de Nível Médio e Profissional em Brejão, que subsidie a abertura de novas escolas, bem como a elaboração de novas políticas públicas;
6. Implementar ações de formação continuada para o corpo docente;
7. Promover a busca ativa pelo poder público (localização e identificação) da população de 15 a 17 anos fora da escola, em parceria com as áreas da Assistência Social e da Saúde;
8. Assegurar através de convênios, programas para melhoria da segurança dentro e fora da escola;
9. Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais em polos (fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogo e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;



B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Educação Superior

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidades, centros universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *lato sensu* (especializações e MBAs) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também a distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do País.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos de curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

1.1 O ensino superior no desenvolvimento nacional e regional do país

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas de desenvolvimento educacional, cultural, social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que



serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

O ensino superior no Brasil tomou impulso no país com a vinda de Dom João VI para o Brasil, em 1808, em decorrência da invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas. Falto de recursos humanos para a administração do Brasil, logo a seguir Reino Unido a Portugal e Algarves, a coroa portuguesa, procurou criar estrutura favorável aos estudos superiores, capaz de formar pessoas para servir as necessidades mais urgentes do poder que chegava à antiga colônia. De Dom João VI para cá o ensino superior cresceu em ritmo lento e só mais recentemente, com o desenvolvimento do ensino superior privado e com a tomada de medidas democratizantes pelo poder federal, cresceu a percentagem dos matriculados nos estudos superiores. Mas ainda é uma minoria, calculada por volta de 3% da população do país, que pode usufruir de seus benefícios. O ensino superior é ainda bastante seletivo, principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal.

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação de profissionais qualificados para as profissões liberais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

Nas democracias liberais, o Estado, como poder organizado da Nação, procura acudir aos necessitados com a oferta de serviços essenciais de educação, saúde, moradia e outros



bens e direitos sociais; quase sempre com prestação de serviços, em muito casos morosos e insuficientes. Num país com alta percentagem de pessoas pobres, o Estado se vê obrigado a suprir os carecimentos essenciais com a adoção de políticas públicas, de início, infelizmente compensatórias, que validam socialmente a própria existência da estrutura de poder.

Outra tarefa importante do ensino superior e, por extensão de toda universidade, dentro do sistema nacional de educação, é abrigar o saber erudito, construído, retomado e ampliado ao longo do tempo histórico. Há um saber acumulado historicamente, fruto do esforço coletivo de muitos estudiosos abrigados desde o século XIII em universidades da Europa, saber acumulado que constitui patrimônio da Humanidade e que evidencia os avanços intelectuais, morais, científicos, artísticos, literários e culturais da sociedade humana. Não se pode, por exemplo, esquecer a contribuição, sempre presente, da reflexão filosófica ao longo dos períodos históricos, a evolução da arte, ciência e tecnologia, a reflexão histórico-geográfica sobre o espaço e o tempo, as formas políticas de organização das sociedades, as obras literárias que resistem ao tempo e se firmam como expressões vivas do espírito humano.

É bom ressaltar que o saber erudito é produzido, transmitido e disseminado por agências sociais, frutos da criatividade humana, como a escola fundamental, média e superior que garantem o ensino sistemático, a revisão, reformulação e propagação do saber erudito, sempre em evolução. Quando se aprende e se apreende os fatos fundamentais da adição, subtração, multiplicação e divisão, nas primeiras séries da educação básica, há a incorporação de conhecimento gerado por muitos estudiosos do passado. O conhecimento novo que se incorpora ao saber já constituído é resultado de pesquisa, de investigação sobre o mundo natural e social.

Quando se aprende a ler e a escrever, a pessoa adquire instrumento básico criado há séculos, indispensável para a comunicação humana e ao desenvolvimento intelectual posterior. Hoje o ensino da matemática e a aprendizagem da leitura e da escrita parecem conteúdos imutáveis, mas o que parece fixo resultou de fluxos, isto é, de esforço criativo que resistiu ao tempo e se solidificou pela prática.

A pesquisa humana não tem limite; pesquisa-se o mundo natural, o ser humano, a sociedade e a cultura. As ciências da terra, as pesquisas do mundo estelar têm como



contrapartida as ciências humanas centradas no estudo do fenômeno humano doador de todo sentido possível às coisas e às produções racionais. As ciências sociais, por sua vez, demonstram, através de investigações de diferentes instituições sociais planejadas, construídas e desenvolvidas ao longo de sua existência, que a espécie humana é capaz de trabalho coletivo e de se organizar política e socialmente o espaço social por meio de modos de produção que garantem a sobrevivência da maioria. E hoje, as antigas ciências da razão (lógica e matemática) encontram ressonância nas ciências da computação e da informação.

Enfim um novo mundo centrado na comunicação humana constrói o conhecimento midiático fruto de intensa pesquisa com base na linguagem digital. Mas toda a revolução na comunicação não teria acontecido na direção hoje conhecida sem a invenção extraordinária dos tipos móveis de Gutenberg, a possibilitar o surgimento da imprensa como meio de desenvolvimento cultural de alto alcance, mediante a produção de livros e jornais. E livros e jornais pressupõem bons leitores. No Brasil a pesquisa básica e aplicada acontece, majoritariamente, em Universidades Públicas e Institutos financiados pelo Estado brasileiro.

Ao lado da pesquisa básica e aplicada, geradora de conhecimento novo, inovador, o ensino superior tem como tarefa importante o ensino de disciplinas e técnicas sobre diferentes áreas do conhecimento humano. Todo conhecimento sistematizado e testado, gerado pela pesquisa, observação ou prática poderá ser objeto de ensino como forma de transmitir o saber humano acumulado através dos séculos. Pelo ensino as gerações novas são colocadas em contato com a produção de inúmeros investigadores que, ao longo do tempo histórico foram sistematizando, estruturando e ampliando a massa sempre crescente do conhecimento humano.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (ensino fundamental e médio).

Cada conteúdo curricular do ensino fundamental e médio será objeto de licenciatura específica e a educação dos anos iniciais exigirá formação especialíssima para professoras da creche, da educação infantil e para a alfabetização e posterior aprimoramento no processo de leitura e escrita, iniciação matemática, iniciação científica e iniciação geográfica e histórica.

A formação do professor é tarefa complexa que exige a articulação de elementos



essenciais: 1) domínio de conteúdos em quantidade e qualidade; 2) domínio de métodos, técnicas e processos que facilitem a apresentação, transmissão, fixação e apropriação significativa do conteúdo programático pelos alunos; 3) o conhecimento do contexto no qual acontece o ensino e a educação; 4) conhecimento das finalidades e valores da educação que orientam criticamente a ação do professor no desempenho de sua tarefa docente. Sem esses quatro elementos a docência corre o risco de se transformar em mero treinamento, sem bases cognitivas seguras.

Em termos de Brasil, ocorreu, com o processo de privatização do ensino superior a partir de 1964, a formação de verdadeiras empresas de educação. Em oposição às reformas de base do Governo João Goulart, a ditadura, por meio de seus economistas, investiu na educação privada como forma de controle social e dinamização dos negócios. Mais do que um bem social a Educação se transformou em mercadoria. De início, com a ajuda do Estado, o empresário da educação ofereceu cursos na área de humanas (Pedagogia e Ciências Sociais) que não exigiam muito investimento em laboratórios e bibliotecas. Eram cursos que do ponto de vista empresarial redundariam em retorno financeiro líquido e certo que seria reinvestido na implantação de novos cursos mais caros.

O curso de Pedagogia carrou muito dinheiro para a escola privada sem que o professor primário formado em curso superior recebesse benefícios compensadores por parte do Estado. O resultado, entretanto, foi danoso para a educação. A formação do professor, licenciado ou das primeiras séries da Educação Básica, passou a ser responsabilidade da escola particular com a instalação da ditadura no país. Em suma, o Estado brasileiro deixou de lado a responsabilidade social de formar o professor em quantidade e qualidade.

Hoje mais de 70 % do professorado tem formação docente na escola particular. A formação do professor na Universidade Pública estatal é mínima e não chega a alterar o nível de qualidade geral da docência. Com formação em muitos casos precária, o professor que consegue adentrar, através de concurso, ao ensino oficial, é constantemente avaliado dentro do sistema municipal e estadual.

E nesse ponto acontece algo impressionante para o pensador da educação. Constatado o fato de que a formação docente na escola particular fora deficiente, o Estado



investe dinheiro na “reciclagem” para corrigir ou reorientar o profissional da educação que deveria, hipoteticamente, ter a formação de base resolvida de há muito.

Mas, o ensino superior cumpre ainda, ao lado da pesquisa e ensino, a tarefa nada fácil de extensão, momento em que a escola superior sai de seus muros internos e procura prestar serviços à comunidade, ao exterior, oferecendo conhecimento e experiência para o encaminhamento e possível solução de problemas do entorno ou meio externo. Por meio de assessorias as mais diversas, de projetos compartilhados com a comunidade, de treinamento profissional, de educação ambiental, atividades de reforço escolar, atendimento às necessidades especiais, orientação a agricultores, cursos para atividades agropecuárias, participação no planejamento urbano, participação no programas de assistência social, estágios em hospitais públicos, atendimento médico e odontológico, atendimento zootécnico, atendimento psicológico especializado, orientação a merendeiras e outras formas de prestação de serviços à comunidade, a universidade vai ao entorno local e regional para atender solicitações e promover as pessoas e as comunidades.

É o aspecto de possível retorno social do ensino superior. Vale lembrar, todavia, que a formação de profissionais e técnicos de nível superior e a formação de professores configuram notável contribuição para o desenvolvimento social da nação e não deixam de ser uma forma de prestação de serviços à sociedade. Daí, o caráter simplesmente insubstituível do ensino superior de qualidade para o avanço social do país.

Atualmente o ensino superior adquiriu, em definitivo, uma dimensão importante dentro do modo de produção capitalista: a formação do profissional técnico de nível superior, através de Escolas Técnicas e Institutos Superiores de Ensino Técnico e Profissional.

São cursos especializados para atender, em especial, ao processo sempre crescente de industrialização no mundo contemporâneo. Preparam pessoas para setores especializados da indústria e outras atividades essencialmente técnicas dos níveis primário e terciário. As escolas técnicas de nível superior, conhecidas como Institutos, terão forte investimento do governo federal e de alguns governos estaduais.

O ensino técnico e profissional tem tradição no “sistema S” (Senai e Senac) montado pela Indústria para atender às suas necessidades mais urgentes de mão de obra qualificada.

Com o desenvolvimento e crescimento econômico do país, muitos setores da



produção têm sentido a falta de mão de obra especializada exigida pelos novos tempos. Há vagas, isto é, empregos, mas não há trabalhadores qualificados para ocuparem as funções requeridas pelas empresas diante de suas urgências. Eis o gargalo que a Escola Técnica de nível superior pretende resolver.

Mas, há ainda uma tarefa da universidade que não é tão visível quanto as que foram indicadas anteriormente. O ensino superior e, em especial as universidades (um conglomerado de faculdades e institutos sob a administração de uma reitoria) disseminam e reforçam ideologias, sejam dominantes ou não na prática social geral.

A escola superior não existe fora do contexto e, a rigor, toma para si a tarefa de formar líderes ou dirigentes quando permite que alunos se organizem em Diretórios representativos com orientações políticas muitas vezes divergentes.

A universidade de hoje é, certamente, a expressão da incorporação de dimensões específicas que, ao contrário de desagregá-la, conferem-lhe tarefas distintas, articuladas, formando a síntese compreensiva do diverso, isto é, a unidade na diversidade que caracteriza, desde sempre, a universalidade da Universidade.

Centrada na perspectiva de que nada lhe deve ser estranho na busca de respostas aos inúmeros problemas, a articulação da pesquisa, ensino, extensão e formação de técnicos e dirigentes cria as condições para o desenvolvimento das pessoas e da Sociedade. A sociedade estaria bem pior sem escolas e sem um sistema orgânico de ensino em níveis articulados. Daí, a necessidade de relacionamento mais intenso entre a educação básica e o ensino superior em benefício da sociedade.

1.2 Diagnóstico

A Educação Superior no Brasil enfrenta sérios problemas atualmente. O primeiro problema diz respeito à cobertura de atendimento. Das modalidades de ensino, juntamente com a educação infantil, é a que oferece menor índice de atendimento à população.

Em 2001, apenas 13% dos jovens de 18 a 24 anos tiveram acesso ao ensino superior. A taxa de escolarização no ensino superior tem sido inferior a diversos países da América do Sul, e esta situação é incompatível com a posição de liderança econômica do país.



O que tem ocorrido nos últimos anos é um aumento significativo na ofertas de cursos de Educação Superior, mas sobretudo no setor privado, oferecendo cursos mais baratos para as classes mais pobres do país, porém, com qualidade incompatível na maioria das vezes.

Brejão não conta em sua rede de ensino com instituição de nível superior. Sendo esse nível ofertado por universidades particulares de outros municípios ou estados na forma de EAD, Educação à Distância, aderida principalmente por profissionais que já estão inseridos no mercado de trabalho. Já os alunos egressos do ensino médio, procuram prioritariamente as faculdades e universidades em cidades vizinhas, como é o caso da cidade de Garanhuns-PE que conta com faculdades/universidades geridas pela iniciativa privada, por uma autarquia municipal, governo estadual e governo federal.

Nos últimos anos por causa da oferta de novos curso superiores no município vizinho de Garanhuns, os alunos egressos do ensino médio, tem diminuído bastante a procura por cursos de licenciatura aumentando e muito a procura por cursos de bacharelado como direito, administração de empresa, engenharia, etc.

A população de Brejão em idade escolar para o Ensino Superior (18 a 24 anos), em 2010 foi de 1.107 ocorrendo nos últimos 10 anos um ligeiro decréscimo na população desta faixa de idade.

População em Brejão com idade para o Ensino Médio	
2000	1.216
2007	1.216
2010	1.107
Fonte: IBGE/ Censo demográfico 2010	

De um total de 1.216 jovens na faixa de 18 a 24 anos em 2000, caiu para 1.107 em 2010.

1.3 Diretrizes

1. Ampliar a oferta de vagas públicas no ensino superior, diversificando os cursos, de maneira a minimizar a diferença entre vagas públicas e privadas, na direção de um ensino superior de qualidade e que atenda às necessidades regionais;



2. As Universidades devem exercer as funções que lhes foram atribuídas pela Constituição: o ensino, a pesquisa e a extensão, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais.

1.4 Metas e Estratégias

Meta 1:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

1. Ensejar discussões, por meio de fóruns, sobre a diversificação de cursos no processo de ampliação de oferta de vagas, de maneira a garantir não só os condicionantes do mercado, como também as necessidades de desenvolvimento estratégico local, regional e nacional;
2. Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular e ENEM;
3. Incentivar a criação de mecanismos promotores de intercâmbio entre os estabelecimentos de educação superior e as escolas públicas de educação básica de Brejão, visando ao desenvolvimento de pesquisa, extensão bem como programas de formação continuada para a educação básica, conforme as necessidades diagnosticadas;
4. Implementar programas informativos e de incentivo ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior;



5. Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação;
6. Incentivar o desenvolvimento junto às Instituições de Ensino Superior de projetos de Ciência, Tecnologia e Extensão, voltados para a melhoria da qualidade de vida da população, valorizadas e respeitadas as características e necessidades locais e regionais;
7. Estimular a ampliação e o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa nas Instituições de Ensino Superior e, especificamente, nas Instituições Privadas, aumentando assim o número de docentes do ensino superior com maior qualificação;
8. Discutir e propor, junto às Instituições do Ensino Superior, a inclusão nas matrizes curriculares de todos os cursos de formação de docentes, temas referentes à Educação e direitos Humanos, Educação Sexual, Ética, Educação Ambiental, questões Étnico-Raciais, Educação Financeira e Diversidade;
9. Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares (Psicopedagogas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais), para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio;
10. Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e escolas públicas, para a organização de programas que visem a promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.



IV

MODALIDADES DE ENSINO

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, a realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamados nos discursos oficiais.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

Análises do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que a resolução do problema do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos fundamental que se discuta



tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair dessa história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere sua condição de marginalidade.

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1870, quando são implantadas as "escolas noturnas" para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de "cursos populares noturnos", sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Com o processo de redemocratização do país, a partir de 1943 tem início um processo de mobilização em torno da educação de adultos (Paiva, 1973), intensificado com o posicionamento da UNESCO em favor da "educação de massas" que, como destaca Beisiegel (1974), rompeu com a orientação até então predominante que buscava constituir uma rede oficial de ensino primário supletivo por meio do aproveitamento de recursos materiais e humanos das redes estaduais e municipais.

Em 1947 o Ministério da Educação e Saúde criou o Serviço de Educação de Adultos que, no mesmo ano, lançou a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que previa a implantação de projetos educacionais voltados para o desenvolvimento comunitário de núcleos urbanos no interior do país.

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Programa de Emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois).

A ação do Estado até esse momento histórico intercalou períodos de quase total omissão com outros, nos quais a educação de adultos foi utilizada como instrumento de sedimentação ou recomposição do poder político dos grupos dominantes, por meio de campanhas de duração limitada e qualidade absolutamente duvidosa.

Em março de 1963 foram extintas todas as campanhas. Em contrapartida às ações patrocinadas pelo Estado, a partir da primeira metade da década de 1960,



ocorreram alguns movimentos da sociedade civil cuja finalidade era a de contribuir para a transformação social por meio da atividade educativa. Dentre eles se destacaram o Movimento de Educação de Base (MEB), ligado a setores progressistas da Igreja Católica; os Centros Populares de Cultura (CPC), que tiveram origem no Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes e o Movimento de Cultura Popular (MCP).

Sob a liderança de Paulo Freire, parte dos integrantes do MCP do Recife, ligados ao Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou um método de alfabetização para adultos que tinha como meta central a conscientização dos educandos e que buscava traduzir na prática educativa o compromisso político dos educadores com a transformação da sociedade brasileira.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização elaborou um plano que previa a utilização do método de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país.

Entretanto, o golpe militar pôs fim em toda essa mobilização e em abril de 1964 o PNA foi extinto.

Em 1966 a União passou a prestar apoio financeiro e político à Cruzada ABC (Ação Básica Cristã), administrada por protestantes e totalmente comprometida com a consolidação do regime. Na tentativa de anular os efeitos ideológicos dos movimentos anteriores, especialmente no Nordeste, as atividades da Cruzada eram financiadas pelo governo militar e por entidades privadas tanto nacionais quanto estrangeiras. Gradativamente a Cruzada foi perdendo seu prestígio junto ao governo e acabou por se extinguir progressivamente nos vários Estados entre 1970 e 1971.

Em 15 de dezembro de 1967 foi criada a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização. Para a ditadura militar o Mobral cumpria duas funções interessantes: a preparação de mão de obra com um mínimo de escolarização, que na época era requerida pela “euforia” desenvolvimentista, e a constituição de uma organização que poderia se prestar em nível federal, estadual e municipal aos seus objetivos de manipulação ideológica.

Alvo constante de críticas ao longo de seus 14 anos de existência, o MOBREAL



foi extinto em 1985 e em seu lugar criou-se a Fundação Educar, que se manteve em funcionamento até 1990. Após esse período o governo federal deixou definitivamente de executar diretamente as atividades, passando a desempenhar apenas as funções de repasse de recursos e apoio técnico e pedagógico a ações educativas desenvolvidas pelas instituições do Estado ou da sociedade civil.

Essa diretriz de descentralização foi retomada no Programa Alfabetização Solidária e no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Em 2001 foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, com o objetivo de reunir a gestão dos programas de apoio aos estados e municípios que, até então, estavam vinculados a diferentes ministérios e secretarias. Desde então foram implantados os seguintes programas: Brasil Alfabetizado, Fazendo Escola, Escola de Fábrica e o Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A Secretaria Nacional de Juventude criou em 2005 o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) voltado à elevação da escolaridade e à inclusão digital de jovens entre 18 e 24 anos em municípios com mais de 200.000 habitantes.

Faz-se necessário ainda ressaltar que um número significativo de municípios brasileiros atuaram de forma direta nessa área. Devido à impossibilidade de abordar todas essas experiências, destacamos o Movimento Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA)²⁸ implantado por Paulo Freire quando foi secretário de educação do município de São Paulo, entre 1989 e 1992, e que em 1997 se estendeu para o grande ABC; bem como o trabalho desenvolvido pela Divisão Municipal de Educação de Adultos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Brejão²⁹, que vem atuando de forma ininterrupta desde 1986. Tais trabalhos podem ser tomados como exemplos importantes da possibilidade de desenvolvimento de programas de boa qualidade, quando se aliam diretrizes claras, recursos suficientes e formação docente continuada.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos e no mesmo ano foi instituído o Plano Nacional de Educação para o período 2001-2010, que estabeleceu 26 metas³⁰ ambiciosas em relação



à educação de jovens e adultos, entre as quais se destacam: oferecimento das séries iniciais do ensino fundamental para 50% dos jovens e adultos com menos de 04 anos de estudos e a erradicação do analfabetismo e a oferta das séries finais do ensino fundamental para todos que têm menos de 08 anos de estudos até 2011.

Análises detalhadas apresentadas Di Pierro (2010) indicam que essas metas não foram alcançadas e que os problemas na área de educação de jovens e adultos ainda permanecem como desafios a serem enfrentados pelas políticas públicas no Brasil.

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de propostas de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 grandes indicativos ético-político-pedagógicos.

- 1.** Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exige a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.
- 2.** Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários dignos e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.
- 3.** Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isto deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para aquilo que Vigotski denominou de zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vigotski 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois níveis de desenvolvimento: o nível de



desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que foi conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e a zona de desenvolvimento próximo, proximal ou eminente, a qual abarca tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando, ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno, ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo.

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas que envolvem principalmente a cópia de palavras e texto. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir.

Nessa mesma direção, é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto, tais como mesas e carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação; deve-se assegurar transporte para aqueles que moram em locais mais distantes e alimentação de qualidade, preferencialmente antes do início das aulas; a composição das classes deve ser feita em função de critérios bem definidos de forma a se evitar agrupamentos muito heterogêneos.

Classes nas quais se encontram alunos de idades e níveis de conhecimentos



muito diferentes produzem dificuldades muitas vezes incontornáveis e que acabam muitas vezes resultando em grandes índices de evasão; os alunos devem ter oportunidades de ampliar e consolidar as habilidades de leitura, escrita e cálculo, o que pode ser favorecido por meio do acesso a diferentes expressões da cultura humana elaborada (livros, jornais, revistas, filmes, peças de teatro, música etc.).

O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido em suas relações com o conjunto dos direitos humanos e sociais.

Embora a humanidade tenha produzido imensas riquezas materiais e culturais, grande parte dos indivíduos continua vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. O analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão.

O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

1.1 Diagnóstico

Brejão apresenta 8.844 habitantes segundo o Censo 2010 do IBGE. Desse total, 6.269 pessoas tem 15 anos ou mais de idade, o que significa 71% da população total do município.

População de Brejão por faixa etária					
	ANO	15 a 17	18 a 24	25 a 34	35 anos ou mais
Urbana	2000	167	435	497	973
	2007	239	453	574	1.110
	2010	235	474	550	1.274
Rural	2000	406	781	681	1.793
	2007	343	763	875	1.935
	2010	339	633	801	1.963
Total	2000	573	1.216	1.178	2.766
	2007	582	1.216	1.449	3.045
	2010	574	1.107	1.351	3.237

Fonte: Censo IBGE 2010



Já o índice de analfabetismo aponta uma taxa de 42,6% em 2000, diminuindo para 32% em 2010. Segundo o IBGE, a população de Brejão, com 15 anos ou mais de idade alfabetizada é de 4.262 pessoas.

Taxa de analfabetismo em BREJÃO da população de 15 anos ou mais (Em %)	
2000	42,6
2010	32,0%
Fonte: Censo IBGE 2010	

Considerando a demanda potencial para Educação de Jovens e Adultos (EJA) a partir de 15 anos ou mais que somam 6.269 habitantes, teremos 32% de pessoas não alfabetizadas, ou seja, o público alvo para o EJA de Brejão é de 2.006 habitantes, distribuídos principalmente na faixa de 35 ou mais anos de idade; seguido das faixas de 25 a 34 anos, e na faixa de 15 a 17 anos.

Na medida em que tem ocorrido um aumento no número de matrículas na EJA tem aumentado o número de pessoas alfabetizadas em nossa cidade.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública					
Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	331	74	172	74	11
2008	262	75	139	46	2
2009	213	71	95	46	1
2010	288	91	157	39	1
2011	305	88	172	43	2
2012	433	82	262	87	2
2013	470	127	249	92	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação					

Em 2007 ocorreram 331 matrículas presenciais de EJA no ensino fundamental. Em 2013, esse número subiu para 470 matrículas, representado um aumento de 42%.

Apenas a Rede Municipal de ensino oferece matrículas para a EJA Ensino Fundamental, ficando a Rede Estadual responsável pela EJA Ensino Médio, mas nenhuma



possuía a forma integrada de à educação profissional.

1.2 Diretrizes

1. Promover e garantir a educação para que os indivíduos possam partilhar das riquezas e dos conhecimentos socialmente produzidos, possibilitando assim o exercício pleno de sua cidadania;
2. Reconhecer a educação continuada durante a vida, acompanhada de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito;
3. Disponibilizar os recursos para o atendimento da EJA, com políticas que contribuam para o acesso e permanência dos alunos, garantindo também a formação continuada de seus Professores.

1.3 Metas e estratégias

Meta 1:

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

1. Estabelecer programas, visando alfabetizar jovens, adultos e idosos, de modo a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 10% até 2025;
2. Assegurar e ampliar a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio presencial, para população a partir de 15 anos, que não tenha atingido esses níveis de escolaridade;
3. Distribuir a oferta de vagas nos períodos diurno e noturno, de acordo com a demanda associada, sempre que possível, com a Educação Profissional;
4. Incentivar a construção de propostas político-pedagógicas, considerando as faixas de idade, em conformidade com as peculiaridades da etapa do ciclo de



vida em que se encontram;

5. Assegurar o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura condizentes com a faixa etária desses alunos;
6. Assegurar e incentivar a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), fornecendo as condições necessárias para o desenvolvimento docente.
7. Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente;
8. Construir políticas e estratégias de ações que assegurem o direito ao acesso e à permanência do aluno da EJA na escola, construindo estratégias e mecanismos preventivos à evasão, bem como de atenção aos evadidos das escolas do ensino regular;
9. Garantir que as escolas da EJA contemplem os padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Plano Nacional de Educação e por este Plano Municipal;
10. Garantir a todos os alunos da EJA o acesso e uso de equipamentos culturais, esportivos, de lazer, sobretudo aos equipamentos de informática e à internet para realização de atividades intra e extraclasse;
11. Garantir a divulgação ampla da oferta de vagas através das diversas formas de comunicação disponíveis, bem como articulação com a comunidade, associação de moradores, igrejas, etc.;
12. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com outras áreas como saúde, esporte, assistência social e cultura, fortalecendo o atendimento em rede;
13. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade e rede, tendo como objetivo assegurar curso para geração de renda;



2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, no. 9.393/96, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o reconhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de graduação;
- d) Educação Profissional Tecnológica de Pós-Graduação.

O cidadão que tem interesse em cursar o ensino técnico e profissional conta com 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia presentes em todos os estados do país.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Nos últimos oito anos, o Ministério da Educação entregou 214 escolas técnicas, todas previstas no plano de expansão da rede federal de educação profissional. Para efeito de comparação, entre 1999 e 2002 o país contava com 140 escolas deste tipo. Ao todo o MEC investiu R\$ 1,1 bilhão para oferecer 314 instituições e 400 mil vagas. A previsão é que até o primeiro semestre de 2012 outras 81 novas unidades serão entregues.

De acordo com o Censo Escolar de 2010, 1.140.388 alunos estão matriculados



no Ensino Profissional. Desde 2002, a variação de matrículas para esta etapa do ensino é de 74,9%. A rede privada é a que recebe o maior número de matriculados: 544.570 (ou 47,5%). A rede estadual atende 35%, seguida pelas escolas federais (14,5%) e municipais (3%)

Rápidas evoluções e mudanças nos processos produtivos, acelerada presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho.

Como consequência desse desenvolvimento ocorre a redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualificada.

Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do Trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho. No Estado de Pernambuco e no país temos no âmbito privado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), Escolas e Centros de formação profissional, mantidos por sindicatos de trabalhadores, escolas e fundações mantidas por grupos empresariais, escolas particulares, escolas vinculadas a ONGs (Organizações não governamentais) de cunho religioso, comunitário e educacional.

As competências a serem desenvolvidas pela Educação Profissional no nível técnico, descritas na Resolução CNE/CEB no. 04/99, que define as diretrizes curriculares, são distribuídas em três níveis:

- a) Competências básicas desenvolvidas no ensino Fundamental e Médio;
- b) Competências gerais comuns aos técnicos de cada grande área profissional;
- c) Competências profissionais específicas de cada qualificação ou habilitação.

Ainda de acordo com essa Resolução a Educação Profissional de nível técnico deve ser orientada pelo seguinte conceito de competência profissional: “capacidade de mobilizar, articular e colocar em ações valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”.



2.1 Diagnóstico

A educação profissional em Brejão é ofertada através da parceria entre o município e a União através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que tem o objetivo de ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para toda população.

O PRONATEC se desenvolve sobre três formas: a primeira é na oferta de ensino técnico para estudantes do Ensino Médio, a segunda é na oferta de qualificação profissional para jovens e adultos que buscam a oportunidade de melhorar sua formação, e a terceira é na oferta de cursos de capacitação para o público do programa Brasil Sem Miséria.

No ano de 2014 o PRONATEC-Brejão ofertou 240 vagas distribuídas entre os seguintes cursos:

Número de vagas ofertadas em 2014 no PRONATEC - Brejão.	
CURSO	VAGAS
Auxiliar de cozinha	20
Recepcionista	30
Inglês Básico	20
Horticultor orgânico	30
Auxiliar administrativo	30
Operador de caixa	30
Mecânico de máquinas agrícolas	20
Viveirista de plantas e flores	30

Vale destacar também que o mesmo fenômeno de deslocamento que acontece com alunos oriundos da nossa rede de ensino a procura de cursos superiores na cidade vizinha de Garanhuns, acontece também com os Curso Profissinalizantes, pois a mesma oferece diversos cursos na área técnica em órgãos como o SENAI e no SENAC.



2.2 Metas e Estratégias

Meta 1:

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

1. Articular, em parceria com os governos federal, estadual e municipal e iniciativa privada, um sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer às necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho;
2. Articular, junto aos órgãos envolvidos, uma periódica revisão e adequação às exigências para o desenvolvimento de cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com os sindicatos patronais e dos trabalhadores;
3. Estabelecer políticas públicas para a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais;
4. Assegurar que os programas de Educação Profissional às pessoas com deficiências, independente do grau de escolaridade, desenvolvam as etapas de qualificação, encaminhamento e acompanhamento no mercado de trabalho;
5. Garantir que nos programas de Educação Profissional incluam-se além da capacitação profissional, o desenvolvimento das habilidades sociais, básicas e de gestão;
6. Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados por qualquer organismo, desde que reconhecido e/ou conveniado com o Poder Público;
7. Assegurar a entrada de alunos nos programas, a partir de 14 anos, sem limites de idade máxima;
8. Garantir a capacitação de todos os profissionais que atuam no programa de



Educação Profissional;

9. Estabelecer parcerias com as Instituições de Ensino na área de Educação Especial para capacitar os profissionais do Ensino Médio, Técnico e Profissionalizante;
10. Ampliar o número de vagas e locais que ofereçam cursos profissionalizantes/técnicos;
11. Viabilizar a promoção de cursos profissionalizantes aos finais de semana;
12. Garantir a adequação do espaço físico e material didático para a pessoa com deficiência;
13. Viabilizar a formação de equipe mínima para a educação profissional: pedagogo e instrutor para alunos com deficiência.



3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normalização.

Para Omote (2001), a concepção da deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas do meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento, que não são valorados como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão de deficiência é compartilhada por Aranha (2001), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois, erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de uma conotação condizente à inabilidade social, produzindo o distanciamento e a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os assim à margem do convívio social.



Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento educacional especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregadas nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativa para a segregação total, foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normatizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiências e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Conforme a leitura do texto de Omote (2006), a reestruturação do sistema educacional em direção a um sistema educacional inclusivo pode conduzir a dois caminhos contrários: um em direção a uma escola ideal, de qualidade, capaz de lidar com as diferenças e necessidades de seus alunos; e outro, no sentido de uma escola que simplesmente adota a terminologia de Inclusão e realiza alguns arranjos de natureza estritamente burocrática, com procedimentos educacionais que ainda seguem a lógica da exclusão.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos,



independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

A Educação Inclusiva corresponde a um movimento social e político alinhado à superação de visões estritamente patológicas das necessidades educacionais especiais (NEEs). Tal ação educativa começou a ganhar força desde as conferências organizadas pela ONU em prol do tema Deficiência. O ano de 1981 foi eleito como o Ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser debatida por diversos países, por meio da aprovação de Declarações internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados da década de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que Escola deve atender a todo e qualquer aluno. A máxima foi amplamente discutida em fóruns internacionais (Jontien, Salamanca e Dakar), momentos em que o Brasil se tornou partidário e consignou tal decisão para sua realidade educacional. As redes comuns de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade, na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena e efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem.

Os efeitos desses princípios podem ser percebidos no interior dos textos que regem a educação inclusiva, inicialmente na LDBEN 9394/96 e nas Diretrizes da Educação Especial na Educação Básica (CNE/CEB 2001) e, mais recentemente, na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (SEESP/MEC, 2007), no Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado e na Resolução 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Os indicadores descritos no Resumo Técnico do Censo Escolar 2010, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), percorrem uma análise longitudinal da educação brasileira nos últimos quatro anos, retratando a participação da Educação Especial nesse cenário. No ano de 2010, a



Educação Especial se configurou com 702.603 matrículas, representando um aumento de 7,3%, comparado aos dados do Censo Escolar do ano de 2007, que totalizou 654.606. Em termos numéricos, do montante de matrículas em 2010, 31% ou 218.271 correspondem a alunos matriculados em classes ou escolas especiais (EE) e 69% ou 484.332 se referem aos alunos incluídos nas classes comuns de ensino (IEC). Em ambos os casos, consideraram-se todas as modalidades, a saber: educação infantil, educação fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e educação profissionalizante.

Pela Res. CNE/CBE 4/09, no seu artigo 2º, o AEE “... tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem”. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não sendo substitutivo. Também pode ser efetivado em centro de Atendimento Educacional Especializado ou instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de Educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias – municipal, estadual e/ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além de disponibilizar sistemas de comunicação e informação.

Ainda de acordo com a mesma normativa, tal como a Política nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2007), considera-se como público-alvo do AEE os alunos: (a) com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; (b) com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; (c) com altas



habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Nesse sentido, a ideia de flexibilidade curricular não é algo recente na legislação brasileira, já que pode ser encontrada desde a Lei nº 7044 do ano de 1982, que considerava a possibilidade de ajustes para atender a demandas escolares distintas. É fato reafirmado na LDBEN 9394/96, que prevê, no seu artigo 59, a promoção de currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais diferenciados para atender ao público da Educação Especial.

A flexibilização curricular pode ser concebida como um conjunto de ajustes educacionais disponibilizado para todo e qualquer aluno, podendo ocorrer em diversas etapas, a saber: na metodologia de ensino, na avaliação pedagógica, na oferta de objetivos e conteúdos de ensinamentos específicos voltados para aprendizagem acadêmica. Adotar tal terminologia significa romper com uma expectativa de aprendizagem única e cristalizada, porém, que contraria o entendimento de empobrecimento e/ou simplificação do currículo escolar.

Entretanto, para os casos de alunos, em geral da Educação Especial, que apresentarem defasagem evidente na aprendizagem dos referentes curriculares mínimos esperados para os níveis de escolarização, em duas ou mais áreas curriculares, com defasagem de pelo menos dois anos em relação à idade e ano/série frequentado(a), serão necessários ajustes curriculares de caráter individual, como a utilização de procedimentos de adequações curriculares. A operacionalização desse procedimento deverá envolver os profissionais da Educação (professor de sala comum, gestores, professores especializados e a equipe técnico-pedagógica da Diretoria ou Secretaria de Educação) e se constituir como uma das ações previstas nas normativas educacionais.

Por fim, para a consolidação de práticas educacionais inclusivas, é necessário que os profissionais que trabalham com a Educação reflitam sobre quais concepções a comunidade escolar apresenta a respeito, visto que um conceito refletido e compartilhado auxiliará a efetivação de um currículo flexível.

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e



implementação de medidas político-administrativas que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, portanto, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação.

3.1 Histórico

A criação na rede municipal de ensino de Brejão dos Serviços de Educação Especial, no contexto Educação Inclusiva, entendida como educação de qualidade e eficiência pedagógica para todos, trouxe um avanço na escolarização dos alunos com necessidades educacionais especiais/deficiência matriculados na rede, pois, além de realizar os atendimentos a esta clientela também realiza apoio a comunidade escolar em loco, assim como formação continuada por meio de desenvolvimento de cursos na área da Educação Especial e Inclusiva.

A legislação determina o atendimento ao aluno com necessidades educacionais especiais/deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino na forma, como estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), “entende-se por Educação Especial a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (Art. 58). Os parágrafos pertinentes a este Artigo explicitam ainda que: “haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial” (§1º.); “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular” (§ 2º.) e “a oferta da Educação Especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil” (§ 3º.)

De forma organizada, a Divisão de Educação Especial desenvolve suas atividades nas Unidades Escolares por meio de atendimentos em:



- **Salas de Recursos:** são salas de aula onde o professor especialista suplementa (no caso dos superdotados) e complementa (para os demais alunos) o atendimento educacional realizado em classes da Rede Regular de Ensino. Esse serviço realiza-se em Unidades Escolares, em local dotado de equipamentos e recursos pedagógicos adequados às necessidades educacionais especiais dos alunos. Pode ser realizado individualmente ou em pequenos grupos, para alunos que apresentem necessidades educacionais especiais semelhantes, em horário diferente daquele em que frequentam a classe comum ou quando necessário, durante o período em que a frequentam.
- **Itinerância:** é um serviço de orientação e supervisão pedagógica desenvolvido por professores especializados, que fazem visitas semanais às escolas para trabalhar com os alunos que apresentam necessidades educacionais especiais e deficiências e com os respectivos professores de classe comum da Rede Regular de Ensino, pautado no trabalho cooperativo entre o professor do ensino regular e o professor especializado, os quais, através de atuação conjunta, deverão planejar e avaliar o desempenho dos alunos com necessidades educacionais especiais/deficiência.
- **Convênios com entidades:** A construção de uma Rede Educacional inclusiva não ocorre repentinamente. Requer um processo complexo de transformação do pensar e da prática educacional, que ainda que pareça difícil, começa a tornar-se viável quando se tem o mapeamento diagnóstico da realidade local, a identificação dos focos que requerem ações emergenciais, a médio e longo prazo, e se empenhe na elaboração de um Plano de Ação que estabeleça objetivos e metas no decorrer do tempo.



3.2 Diagnóstico

A educação especial na rede pública de Brejão é oferecida em todas as etapas de ensino de forma inclusiva. A rede municipal conta com uma sala de recursos multifuncionais na escola Escola Dulce Maria da Conceição que atende aos alunos da rede que necessitam de suplemento ou complemento de um profissional especialista como fonoaudiólogo, psicólogo, etc. Contando ainda com um profissional de apoio nas turmas de 5º ao 9º ano do ensino fundamental nas escolas da rede municipal.

As matrículas na Educação Especial encontraram-se em crescimento em Brejão ao longo dos últimos 8 anos. De um total de 3 em 2007 para 28 matrículas em 2013.

Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns			
Ano	Classes especiais	Escolas Exclusivas	Classes Classes Comuns
2007	0	0	3
2008	0	0	4
2009	0	0	3
2010	0	0	6
2011	0	0	13
2012	0	0	21
2013	0	0	28

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Vejamos agora esse número de matrículas em classes regulares dividido por etapas de ensino:

Matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns por etapa de ensino.			
ANO	Infantil	Fundamental	Médio
2007	2	1	0
2008	2	2	0
2009	0	3	0
2010	1	4	0
2011	1	10	2
2012	0	19	2



2013	5	20	2
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação			

As matrículas de Educação Especial especificamente referentes ao Ensino Fundamental encontram-se no quadro a seguir:

Por tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação										
Ano	Cegueira	Baixa visão	Surdez	Deficiência auditiva	Surdocegueira	Deficiência Intelectual	Deficiência Física	Deficiência Múltipla	Transformação Global do Desenvolvimento	Altas Habilidades /Superdotação
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2012	0	0	0	0	0	8	0	0	2	0
2013	0	0	0	0	0	7	1	0	2	0

O atendimento na Rede Municipal de Ensino para alunos de Educação Especial divide-se entre Ensino Infantil, Ensino fundamental e Médio.

Através do mapeamento diagnóstico de identificação dos alunos, de 2005 a 20013, o quadro dos deficientes dividia-se em: os deficientes auditivos (D.A.), os deficientes físicos (D.F.), os deficientes visuais (D.V.) e os deficientes mentais (D.M.).

De 2007 a 2013, o atendimento no Ensino Infantil da Rede Municipal aumentou de 02 para 05 crianças ocorrendo maior crescimento a crianças diagnosticadas com deficiência mental.

No Ensino Fundamental também ocorreu aumento no número de crianças matriculadas. De um total de 20 em 2007, evoluiu para 20 em 2015.



3.3 Metas e Estratégias

Meta 1:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

1. Promover programas gratuitos destinados à oferta da atenção inicial para crianças com necessidades educacionais especiais e/ ou crianças com deficiência em parceria com áreas da saúde, considerando equipe mínima de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogo clínico, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social, quer seja em escolas de educação infantil, em creches ou instituições especializadas;
2. Ampliar convênios com as entidades assistenciais com o Poder Público, que atuam no atendimento em caráter substitutivo e/ ou complementar e de avaliação dos alunos com necessidades especiais no campo da aprendizagem originadas inclusive de deficiência física, sensorial, mental, intelectual, auditiva, múltipla, transtorno global do desenvolvimento e de características de altas habilidades, superdotação ou talentos, comprovados por meio de instrumentos objetivos e validados realizados por uma equipe multidisciplinar e com a participação da família.
3. Firmar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior e de Referência na área da pessoa com deficiência para o desenvolvimento de programas e projetos de formação continuada para os professores da Educação Especial e Cuidadores, Professores da Educação Infantil, Fundamental e EJA dos setores públicos e privados, bem como das instituições de cunho filantrópico;



4. Organizar um sistema de informações em rede, sobre a população a ser atendida e também a que esteja em atendimento pela Educação Especial (escolas regulares e escolas especiais) para que essas informações sejam disponibilizadas ao professor;
5. Implantar programas para equipar as Unidades Escolares de Ensino Fundamental, Infantil e EJA da rede pública e privada, que atendam educandos com algum tipo de necessidade educacional especial, incluindo todo tipo de deficiência com equipamentos, adaptações, recursos pedagógicos prescritos por equipe interdisciplinar que facilitem a aprendizagem e seu melhor desempenho, promovendo a construção (Educação Infantil) e ampliação (Ensino Fundamental e EJA) de salas multifuncionais com equipamentos e materiais destinados ao atendimento educacional especializado e equipe multiprofissional;
6. Organizar programas que viabilizem parcerias com as áreas de assistência social, cultura, ONGs e redes de ensino, para tornar disponíveis em estabelecimentos de ensino, quando necessário, livros falados, em Braille e com caracteres ampliados, além da comunicação alternativa suplementar que apresentam necessidades especiais sensoriais e motoras;
7. Disponibilizar agente educacional – cuidadores em cada unidade escolar de acordo com a demanda da escola e complexidade dos casos. Que o número de agentes seja adequado ao número de crianças que apresentam necessidade de acompanhamento;
8. Garantir o transporte escolar adaptado aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino, acompanhados por monitores;
9. Assegurar ao aluno com deficiência o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos (cuidadores);
10. Viabilizar programas e ações de combate ao preconceito e discriminação no



ambiente escolar e comunitário por meio de campanhas na mídia nos estabelecimentos de ensino e na comunidade geral garantindo as temáticas da diversidade (pessoa com deficiência, diversidade sexual, emigração, abrigos, questões étnico raciais);

- 11.** Viabilizar o fornecimento e uso de equipamentos de informática especialmente dotados como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, através de parcerias entre Município, Estado, União, organizações da sociedade civil e iniciativa privada e prescritos por equipe multi/interdisciplinar;
- 12.** Garantir um profissional habilitado em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para apoiar pedagogicamente os alunos com deficiência auditiva;
- 13.** Garantir, em cinco anos, a observância e o cumprimento da legislação de infraestrutura das escolas, conforme estabelecido nas normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e respectivo Sistema de Ensino, para o recebimento e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais;
- 14.** Garantir que os recursos destinados à Educação Especial, na Rede Pública, assegurem a manutenção e ampliação dos programas e serviços destinados aos alunos com deficiência;
- 15.** Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;
- 16.** Previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da Educação, garantindo a execução permanente de cursos de formação e produção de material de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas vinculados à estigmatização, preconceito, diversidade sexual e questões étnico racial, dentre outros;
- 17.** Promover ações intersetoriais para aproximar áreas da Educação, Cultura, Saúde e Justiça com vistas ao combate ao preconceito e à discriminação;
- 18.** Rever os conteúdos e estratégias de abordagem relacionados à diversidade sexual em sala de aula e construí-los com a participação de pedagogos e de



- representantes de organizações de direito público, Comissão de Direitos Humanos, da OAB e Conselho Municipal de Direitos Humanos, dentre outros;
- 19.** Cumprimento dos decretos federais 3298/99 (dispõe sobre a integração e proteção da pessoa com deficiência) e 5296/04 (dispõe sobre acessibilidade);
 - 20.** Em cumprimento à legislação existente, promover a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como libras, Braille e outros recursos;
 - 21.** Garantir ao aluno com necessidades especiais, no campo da aprendizagem, a flexibilização curricular, de acordo com suas necessidades, especificadas nas diretrizes curriculares nacionais;
 - 22.** Constituir equipes multidisciplinares e multiprofissionais nos polos (fonoaudiólogos, psicopedagogo clínico, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa;
 - 23.** Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais.



V

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental, embora não suficiente, para que a "melhoria" da educação aconteça. É consensual a afirmação de que no processo de formação do professor deve-se também levar em conta a "criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores". (MEC, 1999, p.17).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

Ao longo da história da formação dos docentes no Brasil, identificamos diferentes orientações teóricas que ainda permeiam a estrutura, os programas, as propostas e o funcionamento das escolas no país. Podemos citar alguns exemplos: o ideário jesuítico, o escolanovista, o da educação popular, o tecnicista, o neoliberalista, entre outros.

A formação dos docentes, na atualidade, foi revista e apresentou avanços, com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vêm redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche - desde então incorporada aos sistemas de ensino, às universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino a distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio



supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas (ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e “o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.”

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumprido ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém se sua prática não estiver permeada por mudança nas formas de conceber e de pensar educação, isso de nada valerá. Também, de nada valerá adotar nova concepção pedagógica se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo, individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho do professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, “em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento.” (Conferência Nacional da Educação Básica – Documento Final, 2008, p. 44).

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada. É importante o envolvimento das licenciaturas das Universidades e Faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da região, como na participação dos seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando à atualização da prática dos professores, como meio de atender às necessidades dos



alunos durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, excursões, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política da valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir destas considerações, é imprescindível que se tenha um plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalho, mais e melhores recursos didáticos, o que significa qualidade do ensino e valorização dos profissionais.

1.1 Diagnóstico

No planejamento estratégico da educação no Município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. O “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor:

- Ao organizar a proposta pedagógica;
- Ao questionar;
- Ao adequar os interesses;
- Ao lançar desafios;
- Ao propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
- Ao respeitar a diversidade.



O profissional deve ser, acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreçam um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

Grau de Escolaridade dos Professores de Brejão por etapa de ensino:

Educação Infantil								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	91,7%	22	8,3	2	0%	0
2008	0%	0	95,5%	21	0%	0	4,5%	1
2009	0%	0	91,7%	22	0%	0	8,3%	2
2010	0%	0	88%	22	0%	0	12%	3
2011	0%	0	73,7%	14	10,5	2	15,8%	3
2012	0%	0	26,3%	5	26,3	5	47,4%	9
2013	0%	0	36,4%	8	13,6	3	50%	11

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

No que se refere ao grau de escolaridade dos docentes da Educação Infantil verificamos que em 2007, nenhum dos docentes da Educação Infantil – Creche e pré-escola - apresentavam curso de Graduação completo. Em 2013 eram 50% do total.

Ensino Fundamental								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	66,2%	51	0%	0	33,8%	26
2008	0%	0	60,2%	56	2,2%	2	37,6%	35
2009	0%	0	61,1%	55	4,4%	4	34,4%	31
2010	0%	0	58,2%	53	4,4%	4	37,4%	34
2011	0%	0	36,5%	31	3,5%	3	60%	51
2012	0%	0	26,7%	23	10,5%	9	62,8%	54
2013	0%	0	11%	9	13,4%	11	75,6%	62

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação



Os docentes de ensino fundamental que antes representavam 33,8% em 2007, ou seja, 26 profissionais, subiu para 62, representando 75,6% em 2013. Já a porcentagem de professores dos anos finais do Ensino Fundamental que tem licenciatura na área em que atuam representam hoje 9,5%, apenas 22 docentes.

Já no Ensino Médio ocorreu uma oscilação entre os anos de 2008 e 2012 voltando a ficar em 100%. Já os que tem licenciatura na área em que atuam somam 28,2%.

Professores do Ensino Médio								
Ano	Ensino Fundamental		Ensino Médio - Normal/Magistério		Ensino Médio		Ensino Superior	
2007	0%	0	0%	0	0%	0	100%	15
2008	0%	0	12%	3	0%	0	88%	22
2009	0%	0	9,5%	2	0%	0	90,5%	19
2010	0%	0	9,1%	2	9,1%	2	81,8%	18
2011	0%	0	15,4%	2	0%	0	84,6%	11
2012	0%	0	14,3%	3	0%	0	85,7%	18
2013	0%	0	0%	0	0%	0	100%	21

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Por outro lado, a Secretaria da Educação do Município tem investido cada vez mais em formação continuada dos docentes da Rede, conforme tabela a seguir:

Percebe-se uma evolução significativa no investimento em formação junto aos servidores da Educação do Município de Brejão.

1.2 Diretrizes

1. A melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas. Esse compromisso, entretanto, não pode ser cumprido sem a valorização do magistério, pois os docentes exercem um papel decisivo no processo educacional. Para garantir e oferecer uma educação de qualidade é indispensável adotar uma política de gestão voltada à formação



continuada e de valorização dos profissionais da educação. A valorização dos profissionais em educação implica em que se deva buscar uma sólida formação teórica, com a necessária articulação teoria-prática, a interdisciplinaridade, a gestão democrática, a formação cultural, o compromisso ético e político da docência e dos demais servidores da educação, a reflexão crítica sobre a formação para o magistério, a busca da qualidade da profissionalização e valorização dos profissionais da educação.

1.3 Metas e objetivos

Meta 1: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Meta 2: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Meta 3: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Meta 4: Assegurar o cumprimento, no prazo de 2 (dois) anos, do plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



Estratégias:

1. Dar condições efetivas para que, no prazo de 5 anos, todos os professores em exercício no município tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional;
2. Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência;
3. Construir mecanismos de avaliação institucional, de forma participativa, para melhoria da qualidade do ensino;
4. Garantir a implantação de módulos (quantidade de funcionários) nas escolas da Rede Pública, em até 2 anos, considerando as condições de cada Unidade Escolar;
5. Assegurar a oferta permanente de cursos de formação continuada para os profissionais da educação, nos três períodos, com vagas compatíveis com número de funcionários nas diferentes áreas de atuação, buscando sua integração;
6. Assegurar a participação dos profissionais da educação na definição do perfil dos cursos de formação continuada e na avaliação dos mesmos;
7. Assegurar para todos os profissionais da educação programas de formação sobre Educação Especial e inclusiva;
8. Garantir na formação continuada dos profissionais da educação a instrumentalização de conhecimento sobre LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais e técnicas, bem como outros tipos de comunicação alternativa que facilitem o acesso da pessoa com deficiência ao conhecimento;
9. Adequar e aperfeiçoar o currículo nos cursos de formação de professores e gestores, no que se refere sobretudo a:
 - a) Educação Infantil;
 - b) Educação Especial;
 - c) Educação de Jovens e Adultos;



- d) Questões étnico- raciais e de orientação sexual e temas discriminatórios;
 - e) Educação ambiental;
 - f) Ensino fundamental;
 - g) Ensino médio.
- 10.** Ensejar esforços para a ampliação de cursos de mestrado e doutorado na área educacional bem como o desenvolvimento de pesquisa;
 - 11.** Incentivar política de oferecimento de vagas em programas de mestrado e doutorado de Instituições Públicas de Educação Superior aos Professores e Educadores da Rede Pública;
 - 12.** Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação;
 - 13.** Garantir que, no prazo de cinco anos, a Rede Estadual forneça cursos profissionalizantes de nível médio, destinados à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção de infraestruturas escolares;
 - 14.** Viabilizar convênios com Instituições de Ensino Superior e na área de saúde, em até 2 anos, para programas de qualidade de vida para o profissional da educação como: vacinação, prevenção aos problemas de saúde ocupacional;
 - 15.** Assegurar a integridade física do profissional da educação em seu local de trabalho;
 - 16.** Garantir na formação continuada dos Profissionais da Educação, a instrumentalização de conhecimentos e formas de abordagem sobre problemas relacionados a álcool e drogas.



VII

FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

O direito à educação básica integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser defendida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que trata este artigo será calculado pela União ao final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo dos insumos e as diversas modalidades de ensino” e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio do mecanismo de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação do financiamento para a educação básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os Municípios têm a responsabilidade sobre a Educação Infantil (creches e pré-escolas), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União, sobre o Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto), dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor *per capita*.

Em 2000, o financiamento em educação absorveu 4,7% do PIB nacional. Em 2009, o valor evoluiu para 5,7%. A soma dos municípios produziu 2,2% de investimentos em educação no ano de 2009.



Estimativa do Percentual do Investimento Total em Educação por Esfera de Governo, em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) Brasil 2000 - 2009

Ano	Percentual do Investimento Público Total em relação ao PIB			
	Total	Esfera de Governo		
		União	Estados e Distrito Federal	Municípios
2000	4,7	0,9	2,0	1,8
2001	4,8	0,9	2,0	1,8
2002	4,8	0,9	2,1	1,8
2003	4,6	0,9	1,9	1,8
2004	4,5	0,8	1,9	1,9
2005	4,5	0,8	1,8	1,9
2006	5,0	0,9	2,1	2,0
2007	5,1	1,0	2,1	2,0
2008	5,5	1,0	2,3	2,1
2009	5,7	1,2	2,4	2,2

Fonte: INEP/MEC
Tabela elaborada pela DEED/INEP.

A Constituição Federal define que a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências). Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita líquida resultante de impostos, inclusive a provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê ainda o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº. 9.424, que regulamentaram o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF – extinto posteriormente), e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do



percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

1.1. Diagnóstico

A receita orçamentária do município passou de R\$ 7,9 milhões em 2005 para R\$ 11,3 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 44,2% no período ou 9,58% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 6,82% em 2005 para 7,37% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 19,65% para 19,54%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 42,20% da receita orçamentária em 2005 para 41,14% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 26,84% em 2011..

Em 2007 a relação aluno/professor era de 27,90 alunos por professor. Em 2013 essa relação caiu 28,48 para alunos por professor.

De 2009 a 2011 ocorreu uma evolução não só no total de crianças atendidas, como também um aumento do valor per capita, e conseqüentemente aumento no total anual com subvenções.

A tabela a seguir demonstra uma diminuição de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação, de 26,32% em 2008, para 25,45% em 2010.

Indicadores Legais – Fonte: SIOPE-MEC 2012	2008	2009	2010
Percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências vinculadas à educação em MDE (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) - (mínimo de 25% para estados, DF e municípios)	26,32%	26,10%	25,45%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60%)	68,77%	75,27%	61,99%
Percentual de aplicação do FUNDEF ou FUNDEB em despesas com MDE, que não remuneração do magistério (máximo de 40%)	16,14%	19,78%	34,90%
Percentual das receitas do FUNDEF ou FUNDEB não aplicadas no exercício (máximo de 5%)	15,08%	4,95%	3,11%



Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), exceto a remuneração do magistério, aumentou significativamente de 16,14% em 2008, para 34,90% em 2010. Por outro lado, a porcentagem de aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, diminuiu de 68,77% em 2008 para 61,99% em 2010.

Cabe destacar, porém, que houve um aumento no dispêndio com professores em relação à despesa total com MDE, sendo 36,58% em 2008 e aumentando para 42,34% em 2010.

Por outro lado, as despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE diminuíram em torno de 0,8%, de 2008 para 2010.

Indicadores de Dispêndio com Pessoal-	2008	2009	2010
Fonte: SIOPE-MEC 2012			
Percentual das despesas com pessoal e encargos sociais da área educacional em relação à despesa total com MDE	87,90%	97,32%	97,10%
Percentual das despesas com professores em relação à despesa total com MDE	56,99%	65,83%	47,91%
Percentual das despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE	3,64%	0,54%	14,89%

Já as despesas com profissionais não docentes em relação à despesa total com MDE, aumentou de 3,64% para 14,89% em 2010.

Já no que se refere a aplicação dos recursos do FUNDEB no ensino fundamental, houve uma diminuição. Em 2008 os recursos do FUNDEB foram da ordem de 84,92% e em 2010 subiu para 87,16%. Porém, em relação às despesas totais com educação, houve um aumento, de 78,58% em 2008, para 87,02% em 2010.

Indicadores de Dispêndio Financeiro –	2008	2009	2010
Fonte: SIOPE-MEC 2012			
Percentual dos recursos do FUNDEB aplicados na educação Infantil	0	0	9,72%
Percentual dos recursos do FUNDEF ou FUNDEB aplicados no ensino fundamental	84,92%	95,05%	87,16%
Percentual das despesas com educação infantil em relação à despesa total com educação	2,97%	0,90%	6,85%
Percentual das despesas com ensino fundamental em relação à despesa total com educação	78,58%	89,16%	87,02%
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	87,79%	98,10%	89,56%



Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	12,21%	1,90%	10,44%
---	--------	-------	--------

A diferença entre o volume de gastos com a educação infantil e o ensino fundamental é de 80,17% a mais para o ensino fundamental. Consideramos esta diferença enorme, pois há maior necessidade de se investir na educação infantil tendo em vista a necessidade de se universalizar o atendimento para crianças de 4 a 5 anos, aumentar o número de crianças atendidas na faixa de 0 a 3 anos, e integralizar a educação infantil.

Há que se destacar ainda que a educação infantil é obrigação do município, de acordo com lei federal, e o ensino fundamental é de responsabilidade do Estado, o que justifica um aumento nos investimentos na educação infantil por parte do Município.

As despesas correntes em educação (pessoal, material de consumo, etc.) em relação ao total de despesas em MDE aumentaram de 2008 (87,79%) para 2010 (89,56%). Por outro lado, os investimentos de capital em educação (patrimônio, material permanente, etc.), em relação ao total de despesas em MDE, diminuíram de 12,21% em 2008, para 10,44% em 2010.

O gasto educacional por aluno da educação infantil e ensino fundamental evoluiu significativamente tanto no ensino infantil, como no ensino fundamental. Na educação infantil houve uma diminuição de gasto por aluno de 71,86% de 2008 para 2009 e um aumento de 179,21%, de 2009 para 2010. Já no ensino fundamental, o gasto por aluno evoluiu 12,40% de 2008 para 2009, e 32,61% de 2009 para 2010. Aumento do número de professores, diminuição da relação aluno/professor, aumento salarial, introdução do Cuidador no ensino infantil, implantação gradual do período integral explicam o aumento nos gastos por aluno.

Indicadores de Gasto por Aluno	2008	2009	2010
Fonte: SIOPE-MEC 2012			
Gasto educacional por aluno da educação infantil	R\$ 323,58	R\$91,05	R\$812,29
Gasto educacional por aluno do ensino	R\$1.965,20	R\$2.209,08	R\$2.929,56
Gasto educacional por aluno da educação de jovens e adultos	R\$0	R\$ 821,65	R\$555,77
Gasto educacional por aluno da educação básica	R\$1.482,72	R\$1.705,98	R\$2.220,19
Gasto educacional por aluno	R\$1.482,72	R\$1.705,98	R\$2.220,19



Despesa com professores por aluno da educação básica	R\$1.036,17	R\$1.194,21	R\$1.097,26
Despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica	R\$66,22	R\$9,81	R\$340,90

As despesas com professores por aluno da educação básica em 2010 foram de R\$ 1.097,26, significando 49,42% do total das despesas com educação básica. As despesas com profissionais não docentes da área educacional por aluno da educação básica em 2010 foram de R\$ 340,90, significando 15,35% do total das despesas com educação básica.

Indicadores de Dispendio Financeiro – Fonte: SIOPE-MEC 2012	2008	2009	2010
Percentual de despesas correntes em educação em relação à despesa total em MDE	87,79%	98,10%	89,56
Percentual de investimentos de capital em educação em relação à despesa total em MDE	12,21%	1,9%	10,44

O município gastou em 2010, 89,56% com pessoal, encargos sociais e material de consumo (despesas correntes), e 10,44,% com construção, ampliação de escola e material permanente. O valor de investimento de capital em educação é pequeno, implicando lentidão no atendimento às demandas por vaga nas escolas.

1.2 Diretrizes

1. Compartilhar responsabilidades, a partir das funções constitucionais entre cada sistema, visando a alcançar as metas estabelecidas neste Plano;
2. Criar banco de dados único em Brejão, visando ao atendimento da demanda;
3. Buscar o aperfeiçoamento permanente da Gestão na Educação, tornando-a um meio para garantir uma educação de qualidade;
4. Viabilizar através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal, com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino.

1.3. Metas e Estratégias



Meta 1:

Assegurar o repasse de verbas do Governo Federal em investimentos públicos na educação pública de acordo com a meta proposta no Plano Nacional de Educação (ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.)

Estratégias:

1. Assegurar o investimento mínimo na educação municipal atingindo 25% da receita líquida do município.
2. Assegurar que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
3. Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica nas suas diferentes etapas e modalidades, com base em parâmetros de qualidade, buscando a melhoria da eficiência e a garantia da qualidade do atendimento;
4. Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade;
5. Criar banco de dados único em Brejão, visando ao atendimento da demanda;
6. Viabilizar, através de projetos, recursos financeiros junto à esfera federal com o objetivo da ampliação de vagas e melhoria da qualidade do ensino;
7. Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática;
8. Garantir a participação da comunidade escolar na discussão e elaboração da proposta pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica;
9. Garantir em todas as escolas do município, em até 2 anos, a existência e funcionamento regular dos Conselhos Escolares e Grêmios Estudantil;
10. Desenvolver programas que visem ao envolvimento da comunidade com a



escola, por meio de cursos, palestras, oficinas, reuniões, debates, etc., priorizando horários de conveniência para todos;

- 11.** Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação.



VIII

GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

O que significa falarmos a respeito da Gestão Democrática, do Controle Social e da Participação? E como tudo isto se relaciona aos Conselhos Escolares?

Desde a Constituição de 1988, no cenário brasileiro, a discussão sobre a participação da sociedade civil em diferentes instâncias tem se colocado como fundamental e tem orientado vários planos de ação dos governos federal, estaduais e municipais. Dentro desses planos, a temática a respeito da gestão ser de fato democrática e da sociedade civil poder, de maneira eficiente e rápida, conhecer e controlar as ações do Estado e dos planos de governo tem estado presente no planejamento e na busca de estratégias de ação e de participação colaborativa e representativa da população em tais proposições.

Este é um desafio central sempre colocado aos planos de ação das políticas públicas que se refere a *por que, como e com que intensidade a população participa e deveria participar*. Ao lado disto, ao longo destes anos de um incentivo à participação cidadã e popular em nosso país, temos nos deparado com outro fenômeno interessante - e nem por isso menos intrigante e desafiador - que se refere ao *grau e qualidade da participação* em termos da população, de fato: acreditar e exercer essa participação em seu dia a dia. Além disso, pode-se dizer que a estratégia de organização e mobilização, assentada na dinâmica e estrutura dos Conselhos Escolares, aparece como uma ferramenta importante para a democracia.

Entretanto, cabe aqui assinalar que isto, como uma instância reconhecida e valorizada nos planos das políticas públicas, por si só não garante uma participação da sociedade que seja de fato forte, regular, eficiente, representativa e fundamentada em valores e princípios de solidariedade e de cooperação comunitárias.

Esta é a discussão que queremos, aqui, colocar, em termos de apontar alguns aspectos que são importantes sobre como *potencializar e construir esta participação cotidiana dos Conselhos Escolares* para que possam *fazer a mediação* entre a *Gestão Democrática* e o *Controle Social* no âmbito educacional.



Gestão Democrática:

Quando nos referimos à *Democracia* necessariamente temos, também, de falar em *Direitos Humanos*. E isto nos remete a pensar nos nossos *direitos* - como cidadãos e como pessoas socialmente construídas e constituídas – para *influenciar e decidir os rumos da sociedade* na qual vivemos e para construirmos e preservarmos as nossas relações humanas, mais importantes e significativas, como aquelas ligadas à educação, saúde, trabalho, perspectiva e futuro profissional, moradia, lazer, relações afetivo-familiares e a qualidade de vida.

Os *direitos ao conhecimento*, nos mais diferentes níveis e dirigido às variadas formas de aquisição de informação e formação, também se constituem em um dos pilares decisivos neste processo democrático e de gerenciamento de suas condições. Assim, os *direitos ao conhecimento* sobre as diferentes instituições, equipamentos e serviços públicos presentes na sociedade, ao lado dos *direitos em aceder a tais serviços* e contribuições que isso traz, fornecem substrato para os *processos de gestão democrática*. Sem saber que serviços públicos existem, do que podemos dispor e se temos direito a isso, como funcionam, que atribuições e competências têm, que benefícios trazem, não estaremos tendo o direito a este tipo de conhecimento.

Esta é, então, uma parte importante que contribui para que – ao conhecer e adquirir o máximo de informações sobre os serviços públicos que são oferecidos – possamos ter o *direito ao acesso democrático* a esses serviços e, também, o *direito a discutir e participar* dos rumos e gestão das instituições e serviços públicos envolvidos.

No campo educacional + falando-se em particular da sua *função social* - é importante assinalar que a *escola deveria criar e fortalecer uma cultura democrática* que servisse de base para construir - através das ações de seus cidadãos que também foram formados por ela - uma sociedade efetivamente democrática e defensora dos direitos humanos básicos. Esse exercício de cidadania deveria acontecer nas mais diferentes práticas educativas, no interior das diferentes instituições educacionais.

Assim, através de processos de uma gestão democrática em que sejam *vivenciadas experiências de participação colaborativa, de problematizações, decisões grupais e democráticas, encontro de alternativas coletivas e representativas* do bem



público, é que poderemos ajudar a construir esta cultura democrática.

Os eixos fundamentais da gestão democrática no interior das escolas e dos processos educativos referem-se à defesa e consolidação da autonomia da escola (entendendo-se aqui todas as relações acontecidas no seu interior e em função de diferentes necessidades e interesses, e como isso é resolvido e gerenciado); à eleição dos diretores e dirigentes cuja escolha afeta diretamente a comunidade, que deveria poder conhecer e participar desse processo. Afeta aos conselhos escolares cujos trabalhos, presença e participação podem imprimir rumos com implicações que deveriam ser positivas não só para os problemas e dificuldades específicos, como também para os projetos políticos daquelas escolas e dos locais onde estão inseridas.

A expressão controle social adquire um conteúdo histórico importante no Brasil, a partir dos anos 70, em que os movimentos sociais na luta pela democratização empreendem vários intentos e mobilizações sempre dirigidos à defesa do direito da sociedade civil de poder participar e interferir em algum momento no processo de elaboração, construção e implementação das políticas públicas. Em verdade, falar em controle social traz para o campo das discussões a possibilidade de o Estado e sociedade situarem-se em planos equivalentes para um diálogo que possa, então, expressar o exercício da democracia e a garantia da cidadania. Significa também falar no direito da sociedade e de seus diferentes setores de serem escutados em suas necessidades, pelos órgãos públicos, que deveriam se preocupar-se em implementar ações comprometidas no atendimento de tais demandas.

No âmbito das políticas públicas, falar em controle social aponta-nos algumas dimensões que são importantes no debate sobre educação aqui colocado, quais sejam:

- Que tipo de relação existe entre o Estado e a educação, expressadas nas propostas de ação anunciadas nas políticas públicas?
- Que contribuições tais ações trazem e o que poderia ser feito para melhorar a vida das pessoas nos serviços públicos a que se referem?
- Que participações têm existido por parte da sociedade nessa relação com as diferentes instâncias dos programas de governo?
- Que modos efetivos de agir a sociedade tem utilizado e que se configuram



como maneiras de uma participação democrática real? São formas de “consulta participativa” em que as decisões e o agir acabam sendo delegados a outras pessoas e grupos que nem sempre conhecem, defendem e representam a vida concreta da população destinatária de tais políticas?

Podemos, então, dizer que o controle social através da participação dos diferentes atores sociais envolvidos em diferentes esferas de ação pública contribui para a democratização da gestão, promovendo espaços de diálogo e de negociação entre os diversos representantes dessa relação Estado e sociedade civil.

Pensando-se especificamente no caso dos Conselhos Escolares como agentes de mudança e de participação nos temas relativos à educação, dentro e fora dos espaços escolares, podemos apontar algumas dimensões que deveriam ser consideradas quanto ao papel destes Conselhos. São três as dimensões que gostaríamos de destacar como importantes para a atuação dos conselheiros escolares:

- a) que adquiram conhecimento e tenham disposição para ampliar a compreensão sobre o contexto educacional e suas dinâmicas;
- b) disponham-se a ampliar seus conhecimentos para o manejo de metodologias que os instrumentalizem e capacitem para serem bons pesquisadores da realidade educacional e bons trabalhadores comunitários. Com isto torna-se possível identificar e problematizar as situações que possam interferir na gestão e no acesso democrático à educação;
- c) que tenham sensibilidade e identificação com essas problemáticas, dentro de uma perspectiva coletiva de defesa dos interesses e necessidades da sociedade, integrando tais ações em um projeto político educacional de defesa dos direitos à vida e à dignidade.

Portanto, ao falarmos dos Conselhos Escolares, que aparecem como as instâncias nas quais tais formas de participação poderiam e deveriam acontecer, gostaríamos de chamar a atenção para que os conselheiros escolares construíssem formas de participação que garantissem, ao menos, dois compromissos:

Um relativo ao caráter democrático e ativo desse agir participativo; e o outro, que essa participação se inspirasse nas condições concretas em que a população vive, de tal modo



que fosse possível entender que há diferença nos modos encontrados para participar em função das condições de vida. Em outras palavras, por exemplo, nossos modos de participar podem ser diferentes se vivemos em um grande centro urbano, ou no meio de um igarapé, na região amazônica. Contudo, vale também assinalar que o fato de haver formas e expressões diferenciadas de participar, isso não subtrai o conteúdo político e qualitativo da participação, enquanto processo democrático, ativo e coletivo.

Dedo de Prosa com as Políticas Públicas: A relação dos *processos de gestão* e de *participação* com as *políticas públicas* traz, uma discussão importante que é *como colaborar para que, no cotidiano das relações educacionais, haja uma descentralização dos processos de decisão e de gestão*.

Para isso, é necessário construir *maneiras efetivas de participação*, que sejam *representativas e comprometidas* com a realidade e cultura escolar.

Além disso essas formas de participação devem também, *preservar e garantir a autonomia* das pessoas envolvidas, de todos os *atores sociais, pertencentes ao cenário educacional*, direta ou indiretamente envolvidos (desde os professores, alunos, coordenadores e orientadores educacionais, pessoal técnico-administrativo, associação de pais, membros e entidades da comunidade na qual a escola está inserida; outros equipamentos públicos ligados à escola como as unidades de saúde, de cidadania e justiça, de segurança pública, de preservação ambiental). E esta autonomia, ao ser garantida e fortalecida, por sua vez, deveria contribuir para que todos estes atores educacionais e culturais passassem, então, a ter um *conhecimento real sobre a dinâmica educacional* e, ao adquirirem isto, potencializam-se como *cidadãos com representatividade* nesses assuntos e *com o poder sobre os processos de decisão*, com relação a problemas e necessidades educacionais que afetam suas vidas, seus trabalhos, suas famílias e suas comunidades.

Assim é o que acontece nos âmbitos da educação, da saúde, da moradia, da profissionalização, entre tantas áreas para as quais as diferentes políticas públicas têm apresentado propostas dentro dessa linha; ou seja, os diferentes governos têm formulado políticas sociais de ação voltadas a dois aspectos importantes: 1) ao acesso democrático aos serviços (educação, saúde, segurança social moradia, cidadania e justiça,



proteção e preservação dos direitos humanos, etc.) e 2) ao oferecimento de uma qualidade de serviços que possam ser usufruídos pela população de modo a contribuir com o fortalecimento da sua cidadania e condições mais dignas e justas de vida.

Entretanto, para que o Estado e as diferentes propostas de governo possam cumprir com estes dois aspectos, um fator importante é necessário considerar: o papel ativo e participativo das pessoas que podem vir a integrar e fazer parte dos Conselhos Escolares.

Daí é que surgem como questões decisivas as seguintes:

Como fazer com que os pais e a comunidade participem das diferentes instâncias relacionadas à Educação?

Como fazer com que os profissionais da educação participem ativamente dos diferentes níveis de discussão e gestão acreditando, que isto pode trazer mudanças e melhorias neste campo?

1.1 Diretrizes

Para a articulação entre gestão democrática e controle social, tendo os conselhos escolares e sua participação, como a mediação necessária para a construção de uma Cultura Democrática e de uma Cultura de Direitos Humanos no cotidiano, apontam-se duas diretrizes gerais:

1. Mobilizar setores da comunidade a qual a escola pertence para:
 - a) “tomar conhecimento” desse equipamento institucional (educacional), das atividades desenvolvidas e do seu projeto político pedagógico de formação e capacitação;
 - b) Ouvir e identificar as demandas apresentadas pela comunidade e pelas famílias, para o acesso à educação, para o atendimento de suas demandas específicas e para a melhoria da qualidade oferecida.
2. Construir, de maneira colaborativa, com as famílias e entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo entre escola e:
 - a) Estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à



aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar;

- b) Elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação;
- c) Propor projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola;
- d) Desenvolver parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.

Espera-se que os resultados de cada uma destas diretrizes contribuam para constituir e formar **Conselhos Escolares** que tenham como **características essenciais** os seguintes aspectos:

1. Democracia em todas as etapas do processo de trabalho e atuação;
2. Participação ativa nas diferentes instâncias de gestão e discussão;
3. Regularidade e compromisso de participação, de tal modo que contribuam para uma continuidade na obtenção de informações e no desenvolvimento de capacitações que os habilitem a tecerem análises corretas e socialmente comprometidas com a realidade local e educacional;
4. Sensibilidade social e política que os Conselhos sejam identificados com um projeto político coletivo nessa área, na direção de buscar resultados solidários e positivos à comunidade e à escola;
5. Que esse processo de participação e formação colabore para que os Conselhos Escolares e seus participantes se transformem em Agentes Multiplicadores em dois âmbitos:
 - a) o das ações diretas, ao participarem das diferentes esferas da vida pública e educacional, como representantes democráticos colaborativos;
 - b) o da formação de seus “herdeiros” para as futuras ações e compromissos nesse cenário político-social.



1.2. Metas e Estratégias

Meta 1:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1. Implantar em 100% das escolas de Brejão, em até 2 anos, Conselhos Escolares, garantindo sua construção e participação de maneira democrática;
2. Ensejar condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de Educação possa exercer suas funções de maneira autônoma;
3. Viabilizar, num prazo de um ano, a revisão na lei regulamentadora do Conselho Municipal de Educação, de maneira a garantir uma representatividade equilibrada dos sujeitos e Instituições envolvidos;
4. Proporcionar ao Conselho Municipal de Educação condições de analisar, diagnosticar e emitir pareceres técnicos a respeito da realidade educacional da cidade;
5. Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;
6. Divulgar e ensejar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;
7. Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação;
8. Garantir a valorização dos profissionais da educação, considerando a formação continuada e remuneração.



ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO

O Plano Municipal de Educação de Brejão – PME, elaborado para o Decênio 2015 – 2025, representa o instrumento norteador da educação municipal para o período de 10 (dez) anos, sendo necessária a previsão e o estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação que possibilitem ao sistema educacional o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas para esse Decênio.

A organização e sistematização deste PME agrega um elenco de ações estratégicas integradas, a serem implementadas no decorrer desses anos, tendo como foco a qualidade na Educação Básica do Município, do Estado e conseqüentemente do país. Assim, na implantação do PME será instituído o Fórum Municipal de Educação representado pelos diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público e caberá ao Conselho Municipal de Educação a coordenação no âmbito do município do Acompanhamento e Avaliação da implantação e implementação deste Plano.

Com a aprovação do PME, serão realizadas periodicamente ações estratégicas de acompanhamento como seminários municipais e audiências públicas sob a coordenação do Fórum Municipal de Educação, tendo em vista o monitoramento da execução do PME. Após dois anos da aprovação do PME, pretende-se que seja realizada a primeira avaliação externa junto às representações do FME por meio do qual serão planejadas avaliações bianuais para que sejam realizadas as devidas adequações, em tempo hábil para o cumprimento das metas e estratégias na efetivação das políticas públicas educacionais do município.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Anuário Brasileiro da Educação Básica. Movimento Todos pela Educação. 2012. Ed. Moderna.

BRASIL. Constituição 1988. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei Federal nº 9 394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Brasília.

_____. Ministério da Educação. Ampliação do Ensino Fundamental para 9 anos. 3º Relatório do Programa. maio de 2006.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC - Parecer / CEB nº 4, de 29 de janeiro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de abril de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Parecer CEB nº 22, de 17 de dezembro de 1998. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

_____. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação – MEC Resolução CNE/CEB nº 1, de 7 de abril de 1999. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

_____. Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http://www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS – IPEA / Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.



Encontros Preparatórios





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260528112413.pdf>
assinado por: idUser 163



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260528112413.pdf>
assinado por: idUser 163



Conferência Municipal







PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20260528112413.pdf>
assinado por: idUser: 163



